SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 16 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3541

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 30 de Julho de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DE FORMA PREVENTIVA, NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E5523F93

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
JULGAMENTO CONTAS PMM 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que o Plenário APROVOU, conforme art. 242, do RI, e art. 56-A, da Lei Orgânica Municipal, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica nos termos do parecer prévio do TCM/PA Resolução nº 15.118/2019, do Parecer nº 03/2024 da Comissão de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira CFEFFO/CMM, e decisão plenária, de 8 de julho de 2024, APROVADA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Ivo Valentim Muller, ex-ordenador de despesa.
Art. 2º. Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, cópia do decreto legislativo e demais informações em atenção ao §6º, do art. 56-A, da LOM.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 12 de julho de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

ELISVAN ALVES RODRIGUES
1º Secretário CMM

ELAINE WAGNER
2ª Secretária CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B5699ED0

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSÍDIOS VEREADORES CMM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024/MESA/DIR/CMM.
DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Medicilândia aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do art. 33-B e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia (PA) para a Legislatura que se inicia em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, serão pagos até o valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Parágrafo Único. Os Subsídios dos Vereadores e do Presidente serão pagos em parcela única e mensalmente, conforme valor estabelecido no art. 1º, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. O Vereador que não comparecer na reunião ordinária, sem justificativa legal para Mesa Diretora no prazo de três dias, após a reunião, será descontado o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do seu subsídio, por cada sessão ausente.

Art. 3º. A Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente na forma da Lei Orgânica do Município e do seu regimento, para deliberar sobre matéria previamente estabelecida no ato da convocação.

Parágrafo Único. É vedado o pagamento ou indenização em razão de convocação de sessões extraordinárias, nos termos do §7ª, do art. 57 da Constituição Federal.

Art. 4º. Os subsídios dos Vereadores serão atualizados nas mesmas datas e nos mesmo índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, através de norma jurídica nos termos da lei, por iniciativa da Câmara Municipal, na forma do art. 37 inciso X da CF, respeitando os limites dos subsídios de cada Vereador, de não exceder o subsidio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos subsídios em espécie pagos aos Deputados Estaduais, art. 29 Inciso VI da CF e o total da despesa com os subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (CINCO PORCENTO)** de receita do Município, além do redutor do parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal e alínea "a" do Inciso III do art. 20 da Lei Complementar de nº 101/2000.

Art. 5º. Se o Subsidio do Vereador ultrapassar os limites estabelecidos no artigo acima será reduzido automaticamente até atingir o limite fixado pela norma Constitucional.

Art. 6º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão, a conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data da sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 15 de julho de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

ELISVAN ALVES RODRIGUES
1º Secretário CMM

ELAINE WAGNER
2ª Secretária CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D174E65E

SECRETARIA LEGISLATIVA
JULGAMENTO CONTAS PMM 2006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que o Plenário da Casa Legislativa aprovou e, nos termos do que dispõe o art. 56-A da Lei Orgânica Municipal e no art. 242 do Regimento Interno da CMM, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Medicilândia, Exercício 2006, de Responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal MARIA LENIR TREVISAN TORRES, nos termos do Parecer Substitutivo n°. 01/2024, em contraposição aos termos Parecer Prévio do TCM/PA emitido por meio da Resolução n°. 11.710 de 13 de janeiro de 2015 e do Parecer n°. 04/2024 da CFEFFO/CMM.

Parágrafo único: As contas que trata o caput, são as constantes no Processo de PC n°. 950012006-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Art. 2º. Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, cópia do presente Decreto Legislativo e demais informações, em obediência aos que dispõe o ao §6°, do art. 56- A, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 15 de julho de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

ELISVAN ALVES RODRIGUES
1º Secretário CMM

ELAINE WAGNER
2ª Secretária CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:9234E6E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.564 DE 15 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a Instituição do Diploma Zumbi dos Palmares e dá outras providências, de autoria da vereadora Joseane de Oliveira Seixas."

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso 1, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara e/e o art. 68, § 72 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos por esta Lei Diploma "Zumbi dos Palmares" com os quais serão agraciados pelos Vereadores da Câmara Municipal de Oriximiná, pessoas e/ ou personalidades negras que tenham se destacado ou venham a se destacar pelos relevantes serviços prestados ao município de Oriximiná, em tributo ao líder negro Zum dos Palmares, ícone da luta pela liberdade dos negros no país.

Art. 2º - O Diploma "Zumbi dos Palmares" serão concedidos até no máximo um (01) pessoa e / ou personalidade por vereador(a), 01 vez ao ano, e a premiação consistirá na entrega em Sessão Solene comemorativa ao Dia Nacional da Consciência Negra no dia 20 de novembro, anualmente no Plenário da Câmara Municipal de Oriximiná.

Parágrafo Único – Cada vereador poderá indicar uma pessoa e / ou personalidade a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I – O nome da pessoa;

II – A área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;

II – Fatores motivadores da indicação (Justificativa).
Art. 3º - A indicação das pessoas ou personalidades que devem ser contempladas com o "Diploma Zumbi dos Palmares", será feita pelos vereadores através de um Projeto de Decreto Legislativo designado para este fim, que encaminhará à votação em Sessão Ordinária para votação até o dia 10 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Oriximiná na primeira sessão ordinária seguinte ao recebimento do nome indicado, mencionado no artigo anterior deliberará, pela maioria simples de votos, em único turno, o Projeto de Decreto Legislativo sobre o nome da pessoa ou personalidade, que deverá receber o Diploma instituídos por esta Lei.

Art. 4º - Os agraciados com o Diploma "Zumbi dos Palmares", em determinado ano, jamais poderão ser agraciados novamente com tais honrarias.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Oriximiná manterá um registro dos Diplomas concedidos, em que o nome da pessoa ou personalidade agraciada, sua qualificação, número do Decreto Legislativo que o concedeu, data da outorga e outros dados julgados necessários.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Oriximiná, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 15 de julho de 2024

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:BFE61FE9

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.565 DE 15 DE JULHO DE 2024

> "Declara e reconhece como utilidade pública municipal a Associação Beneficente da Amazônia – ASBAM, Anjos da Pediatria e dá outras providências, de autoria da vereadora Ana Cleyde Tavares Batista Filha."

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso 1, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara e/e o art. 68, § 72 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA AMAZÔNIA – ASBAM – "ANJOS DA PEDIATRIA'',** entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 01 de setembro de 2021, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ) sob o n°. 45.694.357/0001-55, com sede e foro nesta cidade de Oriximiná Estado do Pará.

Parágrafo Único. À entidade beneficiada, ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2°- A Utilidade Pública prevista no artigo 1° da presente Lei é consolidada nos termos do que dispõe a Lei Municipal n° 6.078, de 05 de junho de 1998.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for julgado necessário à sua fiel execução.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 15 de julho de 2024

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:928776F1

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-CMO

Origem:Contrato Nº. 010/2023-CMO.
Processo Licitatório:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-CMO/2023.
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA, inscrita no CNPJ: 15.734.197/0002-40.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.023,40 (quinze mil, vinte e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 730.366,50 (setecentos e trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Da dotação orçamentária:A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
Do prazo de vigência:presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/07/2024 com vigência até o dia 31/12/2024.
Da ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 15 de julho de 2024.

Oriximiná-Pa, 15 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:A9CECEC6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO DISP-006/24-CMO

A Agente de Contratação do município de Oriximiná/Pa, através da Câmara Municipal de Oriximiná (CMO), em cumprimento à ratificação procedida, homologada e adjudicada pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi Presidente da CMO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, modalidade Eletrônica N° DISP-006/24-CMO, a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de alimentação (quentinhas, bebidas e frutas) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e demais exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos.
CONTRATADA:55.438.648 ELCIONE DA SILVA PICANCO, inscrita no CNPJ nº 55.438.648/0001-36.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 da lei nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações, caput, inciso II, e do Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação, ratificada, homologada e adjudicada pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi Presidente da CMO.

Oriximiná - PA, 08 de julho de 2024

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:913C7EB9

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2024-CMO. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DISP-006/24-CMO. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** 55.438.648 ELCIONE DA SILVA PICANCO, CNPJ: 55.438.648/0001-36. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de alimentação (quentinhas, bebidas e frutas) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e demais exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R$ 45.876,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.
VIGÊNCIA: Período de 06 meses, até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:F6DE96C9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001/2024

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº022/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO CAMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA EIRELLI - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA inscrita no CNPJ (MF) sob p nº. 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretiva o Vereador, Sr. NILVA DE SOUSA BRANDÃO ao final assinado, e a empresa FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA EIRELLI – ME, CNPJ: 16.997.415/0001-11, com endereço na Avenida Mogno s/nº, Bairro Centro, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Francisco Charles de Oliveira Cunha, CPF: 565.870.904-49, RG: 2537172 SSP-DF, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 022/2023, aditam o presente contrato da Licitação Tomada de Preços n.º 003/2023, A CONTRATADA vai acrescentar a garantia no valor de R$ 369.685,34 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a alterações no projeto inicial, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA – Aditivo feito devido alterações no projeto inicial incluindo melhorias para o mesmo.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de Junho de 2024.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Presidente da Camara
Contratante

FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA EIRELLI - ME
CNPJ – 30.495.155/0001-07
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:DDD43BD8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **008/2024**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA: FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, COM O INTUITO DE DEFENDER OS INTERESSES DA CÂMARA DE VEREADORES, ELABORAR PARECERES JURÍDICOS SOBRE REQUERIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA, BEM COMO ELABORAR PARECERES JURÍDICOS EM PROJETOS DE LEI; ASSESSORAR AS COMISSÕES E FORTALECER OS VÍNCULOS DA CÂMARA E SUAS LEGISLAÇÕES.**

VIGÊNCIA: 19 de junho de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

EXERCICIO 2024	
ORGÃO	01 Câmara Municipal de Trairão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 Câmara Municipal de Trairão
PROJETO ATIVIDADE	01.031.0001.2.001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:E4C80D35

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **009/2024**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA: J C A DO NASCIMENTO EIRELE – M

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO AMBITO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA EXERCICIO DE 2024 PERTECENTE AS DEMANDAS DAS AQUISIÇOES / CONTRATAÇÕES PUBLICAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA.**

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2024 extinguindo-se em 09 de Outubro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

EXERCICIO 2024	
ORGÃO	01 Câmara Municipal de Trairão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 Câmara Municipal de Trairão
PROJETO ATIVIDADE	01.031.0001.2.001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:B85CC199

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 006/2024 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 18/07/2024 até o horário de 10h00min.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa 006/2024, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021.
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã/PA, CEP: 68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:052BE011

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N° 011/2024 Capanema-PA, 15 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte do segurado ativo **VALMIR GOMES DO CARMO**, falecido em 31/03/2024, requerido pelos dependentes: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES (filho menor)**, representado por sua genitora SILVIA ANTONIA SANTOS DA SILVA e **JOÃO VITOR QUEIROZ DO CARMO (filho menor)**, representado por sua genitora MARIA MERES BERNADETE QUEIROZ.

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988; Arts. 34, I, 65, I, 69, § 2º, da Lei Municipal n° 6.540/2023 c/c Art. 23, da Emenda Constitucional n° 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES (filho menor)**, CPF Nº 086.***.***-20, representado por sua genitora SILVIA ANTONIA SANTOS DA SILVA e **JOÃO VITOR QUEIROZ DO CARMO (filho menor)**, CPF Nº 071.***.***-60, representado por sua genitora MARIA MERES BERNADETE QUEIROZ, dependentes do segurado ativo **VALMIR GOMES DO CARMO**, falecido em 31/03/2024, com fundamento nos termos do Art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988; Arts. 34, I, 65, I, 69, § 2º, da Lei Municipal n° 6.540/2023 c/c Art. 23, da Emenda Constitucional n° 103/2019, com proventos no valor de **R$ 2.959,63** (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), sem paridade, conforme a seguir:

Valor Total do Provento Mensal – Art. 69, § 2º, Lei Nº 6.540/2023; Art. 69, § 4º, Lei Nº 6.562/2024.	**R$ 2.959,63**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2024 (data do óbito do instituidor da pensão).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:031E78F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2021

PORTARIA Nº 169/2021- OPERAÇÃO SINAL VERMELHO DEMUTRAN

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

DECISÃO

Os servidores ADAIR PALHETA DO NASCIMENTO, ADRUALDO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA,; ENIVALDO PINHEIRO MARQUES, ERIC ROMEU MACIEL QUARESMA, IDOMILSON MENDES CUNHA JÚNIOR, KAIO CÉSAR DA SILVA, PATRÍCIA JAQUELINE SANTOS SOUZA e CLAUDINOR ARTHUR MACEDO BAIA JUNIOR), todos já qualificados nos autos, lotados como agentes de trânsito no DEMUTRAN/ Abaetetuba e os vigias também lotados no DEMUTRAN, **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LOBATO**, **LOURIVAL MORAES DE PINHO JÚNIOR**, **MANUEL JOSÉ COSTA PEREIRA e ROMILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** apresentaram no prazo legal, **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO,** com base nos artigos 100 e seguintes da Lei Municipal nº 039/91-(RJU), à Decisão proferida nos Autos do Processo evidenciado que em consonância com a Comissão, entendeu pela demissão em face da violação aos incisos II, V, X, XIV, XVII, XVIII, XX do artigo 104 da Lei Municipal 039/91, alterados pelo artigo 33 da Lei Municipal nº 128/2000.

Inicialmente cabe mencionar que os servidores apresentaram suas razões em bloco e em resumo, alegaram as seguintes violações: 1) **Nulidade do Processo Administrativo Disciplinar pelo fato da Portaria inaugural estar inválida e viciada**; 2) **Ausência de independência e imparcialidade da Comissão com a sustentação de que esta ficaria sob a supervisão da Procuradoria Jurídica do Município de Abaetetuba**; 3) **Prova emprestada e ausência de contraditório** aduzindo que a produção probatória levada a efeito, se restringiu a Ação penal nº 00000001-70.2021.8.14.0070, tramitante na 1ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba; 4) **Ausência de motivação (real) da penalidade aduzindo que não foi possível nos autos, a Comissão indicar um único evento praticado pelos recorrentes existente nos autos**; 5) **Princípio da presunção de inocência;** 6) **Sobrestamento do processo administrativo Disciplinar, face a tramitação concomitante da Ação Penal** e **7) Ausência de danos ao erário público**. Ao final, requereram que fosse previamente reconsiderada a r. Decisão impugnada, bem como o arquivamento do processo. **É o relatório**.

Decido.

O presente feito teve início com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores identificados, sobre fatos imputados e a infração às regras disciplinares previstas nos incisos II, V, X, XIV, XVII, XVIII, XX do artigo 104 da Lei Municipal 039/91- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Abaetetuba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Como é sabido, a infração disciplinar ocorre quando a conduta do agente público não obedeceu à norma hierárquica ou de comportamento determinada na legislação garantidora da regularidade dos serviços administrativos e das relações funcionais.

A aplicação da penalidade foi observada com as peculiaridades de acordo com a gravidade dos comportamentos dos servidores.

Nesse sentido, os atos devidamente praticados configuram prova da ocorrência de ilícitos administrativos, através da inobservância das prescrições legais, conduta

claramente atentatória à administração pública e o descumprimento dos deveres descritos no art. 103 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Abaetetuba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, sendo, portanto, escorreito o posicionamento pela aplicação da penalidade de perda de seus cargos.

As teses levantadas pelos recorrentes são inoportunas. Todas essas matérias foram apreciadas nos pareceres jurídicos dos autos e, poderiam, se assim o quisessem, impugná-los até mesmo buscando o Judiciário como forma de insatisfação.

Entretanto, ficaram silentes, como no caso da prova emprestada em que há na ata de 24.01.2022 intimação de todos os servidores sobre a juntada da referida prova compartilhada (fls.332)

Assim, não merecem prosperar as pretensões dos recorrentes, porque não apresentaram fatos novos a este processo, prevalecendo, em todo o caso, a DECISÃO, que apontou a existência dos ilícitos funcionais, e o que é mais grave, são qualificados como ilícitos penais, aptos portanto, a atrair a devida repreensão da administração pública.

Nesse sentido, imperioso se faz trazer à baila a norma contida no art. 139 do RJU,
in verbis:

Art. 139 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Na orientação, há o poder-dever da administração pública fiscalizar as atividades exercidas pelos servidores e que, em nenhum momento, nestes autos,

exacerbou sua condição de autoridade, não oportunizando o direito de defesa aos processados.

DIANTE DO EXPOSTO E PELAS RAZÕES APRESENTADAS, INDEFIRO AS RECONSIDERAÇÕES, DANDO-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, UTILIZANDO DA CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO. REMETAM-SE AO DRH PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E POSTERIORMENTE, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ABAETETUBA, DE JUNHO DE 2024.

Abaetetuba/PA, 01 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EECF5756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

Tomada de Preço nº 001/2023-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEIF 8 DE DEZEMBRO, RIO ACARAJÓ, COM 2 SALAS DE AULA. Origem: Contrato nº 2023/399. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CPF: nº 34.628.240/0001-57. Termo Aditivo de Prazo por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05 de Junho de 2024 à 04 de Agosto de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Tomada de Preço nº 001/2023-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEIF 8 DE DEZEMBRO, RIO ACARAJÓ, COM 2 SALAS DE AULA. Origem: Contrato nº 2023/399. Contratado: L PANTOJA CORREA EIRELI, inscrita no CPF: nº 34.628.240/0001-57. Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual; nos termos do art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDF865A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 165/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves, na Agrovila Nova Aliança, zona rural do Município de Abel Figueiredo/PA, em conformidade com a Proposta nº 11562.8050001/24-001-FNS.

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:104CE6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-017 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 31/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 31/07/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA Abel Figueiredo, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2179726F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-016 – FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA, EM ATENDIMENTO AO FMS. Abertura: 29/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 29/07/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA Abel Figueiredo, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2C551D53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240371

CONTRATO Nº.....: 20240371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048.2023.000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.075,92 (vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 25.075,92

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:26D80AC7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240372

CONTRATO Nº.....: 20240372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048.2023.000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.019,67 (cinco mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 5.019,67

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9F665A86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 038/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022043401

ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE
LANCHE QUE SERÁ DISTRIBUIDO DURANTE OS EVENTOS SOCIAIS E PROJETO, PARA BENEFICIADOS, FAMILIARES E EQUIPE DE TRABALHO, PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E K LIMA SERVISOS DE CONSTRUCAO E LOCACAO. **CONTRATO Nº**: 2022043401 – **VALOR:** R$ 42.375,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 e 16/05/2025.
.

2° ADITIVO AO CONTRATO 2022043401

ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE LANCHE QUE SERÁ DISTRIBUIDO DURANTE OS EVENTOS SOCIAIS E PROJETO, PARA BENEFICIADOS, FAMILIARES E EQUIPE DE TRABALHO, PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E K LIMA SERVISOS DE CONSTRUCAO E LOCACAO. **CONTRATO Nº**: 2022043401 – **VALOR:** R$ 42.375,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 e 31/05/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D87C13DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 035-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041001 **– VALOR:** R$ 16.959,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20230411 **– VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041201 **– VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041201 **– VALOR:** R$ 17.086,00 (dezessete mil, oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 035-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. Tendo como Vencedora a Empresa RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287.

Aurora do Pará, 18 de Abril de 2023.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA* –**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F7EBCA79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 035-2023

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023041001

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041001 **– VALOR:** R$ 16.959,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2024 a 25/04/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023041101

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041101 – **VALOR:** R$ R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2024 a 25/04/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023041201

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041201 – **VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2024 a 25/04/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023041301

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 2023041301 – **VALOR:** R$ 17.086,00 (dezessete mil, oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2024 a 25/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:948DF2E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 020-2023

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023022801

ORIGEM: PREGÃO Nº 020-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **VALOR TOTAL...:** R$ 23.538,22 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P P F COM E SERV LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023022801 – **VALOR:** R$ 23.538,22 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 28/03/2024 e 31/03/2025.

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023023101

ORIGEM: PREGÃO Nº 020-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **VALOR TOTAL...:** R$ 23.538,22 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P P F COM E SERV LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023023101 – **VALOR:** R$ 20.666,22 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 28/03/2024 e 31/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1351EFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 051-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 051-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20240039 – **VALOR:** R$ 15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 a 12/03/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20240168 – **VALOR:** R$ 15.825,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 06/05/2024 a 06/05/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A5D01449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa torna público que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024/PMA.** Com abertura de propostas as 09h01m do dia **28/05/2024**. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. foi declarada **FRACASSADA**, devido não cumprimento das obrigações editalicias. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:8B87F7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024/REPUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 26/07/2024. **Horário:** 09h01m. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br

Aveiro/PA, 15 de julho de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:AC4B6FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 003/2024. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Contratação de empresa para construção de unidade escolar com 4 salas de aula a ser implantada na comunidade Açaituba no município de Aveiro/PA e estudo técnico preliminar, projetos, planilha orçamentária, especificação técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Empresa Vencedora: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ: 37.583.128/0001-35.** Vencedor do lote 01 no valor global de **R$ 1.749.789,26 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).**

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:E708B283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** exerce função de Pregoeira deste Município, conforme Decreto N° 111 de 16 de maio de 2023, estará em gozo de férias no período de no período de 15/07/2024 à 29/07/2024.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES,** matrícula nº 1372, para responder interinamente a função de Pregoeira deste Município, no período de 15/07/2024 à 29/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de julho de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9C47503D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** exerce função de Agente de contratação deste Município, conforme Decreto N° 110 de 16 de maio de 2023, estará em gozo de férias no período de no período de 15/07/2024 à 29/07/2024.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES,** matrícula nº 1372, para responder interinamente a função de Agente de contratação deste Município, no período de 15/07/2024 à 29/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de julho de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:68D2D252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051 DE 11 JULHO DE 2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 249/2024, Advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2023.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 249/2024, com vigência de 11 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2023, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED E FUNDEB DO MUNICIPO DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 11 de julho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Caroline da Silva Cardoso
Código Identificador:9EA03FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052 DE 12 JULHO DE 2024

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidora **CAMILA ANDRESSA DA SILVA** do dia 12 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidora **CAMILA ANDRESSA DA SILVA** matrícula n°1519, Auxiliar Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2020/2023* de 15 de Julho de 2024 a 13 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Julho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 041/2024.

Publicado por:
Caroline da Silva Cardoso
Código Identificador:5E8ED113

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, através Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Aquisição de recarga de gás liquefeito de 13KG, recarga de água mineral de 20L e galão de água mineral de 20L para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra/PA, 15 de julho de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:D21A231C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** com matricula 6133, CPF nº 674.806.752-91**,** do cargo de ORDENADORA DE DESPESA do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:FD285288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** com matricula 6133, CPF nº 674.806.752-91**,** do cargo de ORDENADORA DE DESPESA do Fundo para Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B2F1BD8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** com matricula 6133, CPF nº 674.806.752-91**,** do cargo de ORDENADORA DE DESPESA do Fundo Municipal de Direito do Idoso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:0B2088F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49**,** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C4BE378C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49**,** para o cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:42C01541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49**,** para o cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo para Infância e Adolescência – FIA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3922F699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competências à Secretária Municipal de Assistência Social, **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 694.689.902-49, referente ao Fundo Municipal de Direito do Idoso sob o número de CNPJ 44.555.785/0001-34, para em conjunto com o Prefeito Municipal **João da Cunha Rocha** assinarem os seguintes documentos:

- abertura de conta;
- emitir cheques;
-abrir conta deposito;
-utilizar credito aberto na forma e condições;
-receber passar recibo e dar quitação;
-confessar, transigir, desistir;
-reivindicar direitos;
-efetuar acordos;
-solicitar saldos e extratos;
-requisitar talonários de cheques;
-autorizar débitos em conta relativos a operação;
-retirar cheques devolvidos;
-requisitar cartão eletrônico;
-consultar depósitos judiciais via internet;
-efetuar transferências e pagamentos;
-sustar conta ordenar cheques;
-cancelar cheques;

-baixar cheques;
-efetuar resgates de aplicações financeiras;
-cadastrar, alterar e desbloquear senha;
-efetuar saques em conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-efetuar transferências;
-receber ordens de pagamento;
-liberar arquivos de pagamento no ger. financeiro;
-solicitar extratos e saldo de investimento;
-solicitar extratos de operações de crédito;
-emitir comprovantes;
-encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AA12CA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º119/2024 de 8 de julho de 2024

Dispõe sobre a delegação de competência a Secretário Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e a Secretária Municipal de Assistência Social, ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA, CPF nº 694.689.902-49, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:
a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 14.208.992/0001-51.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos oito dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:467DD360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2024 Em, 8 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** com matricula 3758, CPF nº 694.689.902-49**,** para o cargo de **ORDENADORA DE DESPESAS** do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:DE425AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do 1° Termo Aditivo do contrato n° 20240066, publicado na FAMEP, pág. 19, no dia 12/07/2024, onde se lê: Contrato n° 20240066. Valor Global R$ 703.395,20. Leia-se: Contrato n° 20240060. Valor Global: R$ 153.739,99. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 15 de julho de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6A765436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024 FMS

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, higiene pessoal e materiais de limpeza, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 31/07/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:7A613E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241024

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2024-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI, CNPJ n° 28.595.563/0001-99

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas tipo self-service e marmitex para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.: R$ 267.728,76 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7A22F527

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2024-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ n° 30.644.813/0001- 85

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas tipo self-service e marmitex para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.: R$ 625.173,76 (seiscentos e vinte e cinco mil e cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8F603F4B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2024-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): CANTINA SERVICOS LTDA, CNPJ n° 37.240.836/0001-73

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas tipo self-service e marmitex para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.: R$ $ 46.714,24 (quarenta e seis mil e setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:934D0DE2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241055

CONTRATO Nº 20241055
ORIGEM: Processo de nº 023/2024-FUNCEL
MODALIDADE: CARONA
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA, sob o nº CNPJ 08.013.395/0001-79.

OBJETO.: Adesão de ata de registro de preços nº 20240039 para futura e eventual aquisição de material de consumo elétrico para

atender as necessidades da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 436.945,44 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2024
Atividade 1929.133921414.2.186 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: . Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2024

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 15 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:798560A6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de Julho de 2024, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 025/2024–FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 012/2024–CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL BENEZÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 15 de julho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7485FFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2024 SEMSPUV-PMCC

A Secretária Municipal de Segurança Pública Viária, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que realizará seleção de pessoas físicas para o preenchimento de 30 (trinta) novas vagas de Mototaxistas, nos termos das disposições das Leis nº 9.503/1997 (Código de Transito Brasileiro) das Resoluções do Contran, da Lei Federal nº 12.009/2009 e Lei municipal nº 1065/2023, bem como das normas correlatas.

A entrega dos documentos para a seleção deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, a partir do dia 29 de julho de 2024 até o dia 30 de agosto de 2024, em dias úteis, das 8h às 12h.

II – OBJETO

2.1 Constitui objeto deste edital a seleção de pessoas físicas para exploração do Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI, para atuação em Canaã dos Carajás;
2.2 Constitui-se uma delegação, a título precário, para a prestação de Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta, feita pelo Poder Autorizante ao autorizatário que demonstre capacidade para seu desempenho;
2.3 A autorização é intransferível, devendo ser renovada anualmente. No ato da renovação, será exigida a apresentação de todos os documentos de verificação das condições do veículo e do condutor para a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos na Lei Municipal em vigor;
2.4 Serão delegadas pelo Município de Canaã dos Carajás - PA 30 (trinta) novas autorizações, visando atender a proporcionalidade necessária ao adequado serviço em Canaã dos Carajás, nos termos da legislação municipal em vigor;
2.5 Será concedida uma única autorização pelo Poder Público Municipal para cada interessado em prestar o Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta,
2.6 Para cada autorização haverá o cadastramento de apenas um único veículo.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Poderão participar da presente seleção os interessados em prestar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta, pessoa física, filiados ou sócios de entidade representativa na categoria de mototáxi;
3.2 Não poderá participar da seleção aquele que possui ou já possuiu permissão de exploração do Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI;
3.3 Não poderão participar da seleção servidores públicos;
3.4 Entre os dias 29 de julho de 2024 à 10 de agosto de 2024 poderão ser interpostas impugnações ao Edital e pedidos de esclarecimentos;
3.5 As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos deverão ser protocoladas fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, das 8h às 14h;
3.6 A Secretária de Segurança Pública Viária decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
3.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Edital;
3.8 Serão de exclusiva responsabilidade dos participantes todas as informações prestadas e a prestação de informações falsas ensejará a desclassificação do interessado e a responsabilização administrativa, cível e/ou criminal, quando couber.
3.9 A SEMSPUV fica isenta de quaisquer responsabilidades decorrentes da prestação de serviços firmados entre os prestadores de serviços e usuários.

IV PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 A entrega de documentos para seleção das vagas previstas nesse Edital deverá ocorrer entre os dias 29 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024, em dias úteis, das 8h às 12h;
4.2 Os documentos de que trata o item 4.1 deverão ser entregues na recepção da sede da Secretária Municipal de Segurança Pública Viária, localizada na Rua Vicente Ferreira Borges, Quadra 34, Lote 01, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA;
4.3 O envelope contendo os documentos do participante deverá ser entregue devidamente lacrado de modo que garanta a inviolabilidade do lacre;
4.4 No momento da entrega do envelope, o participante deverá assinar o envelope, bem como, o servidor responsável deverá assinar e registrar a data e hora do recebimento;
4.5 O conteúdo dos documentos contidos no interior do envelope é de inteira responsabilidade do participante interessado, não cabendo a SEMSPUV qualquer resposabilidade por falta ou erro de documentos apresentados;

4.6 A entrega dos documentos deverá ser feita pelo interessado e, se feita por procurador, deverá este apresentar nos prazos, horários e local designados no item IV deste edital, Procuração Pública com poderes específicos para assinar, receber e entregar documentos, desistir do prazo e resolver qualquer assunto de interesse do mandatário sobre este Credenciamento;
4.7 Após a entrega do envelope não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação dos mesmos.

V – DA HABILITAÇÃO

5.1 Somente serão considerados habilitados os maiores de 21 (vinte e um) anos que apresentarem:
5.1.1 Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - CRLV em nome do interessado, ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira) ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos/DUT assinado, com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador;
5.1.2 Comprovação de propriedade do veículo deve demonstrar ser do tipo motocicleta, potência de motor mínima de 125 (cento e vinte cinco) cilindradas, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação;
5.1.3 Carteira Nacional de Habilitação expedida há mais de 02 (dois) anos reconhecendo capacitação para conduzir motocicleta (categoria "A") que não esteja suspensa por força de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro;
5.1.4 Comprovante de que reside em Canaã dos Carajás por pelo menos 02 (dois) anos ininterruptos, onde somente serão aceitos documentos idôneos, tais como: Título de Eleitor, Carteira de trabalho, Fatura de consumo (energia elétrica, água, internet, ou telefone) em seu nome, Contrato de locação ou aquisição de imóvel em nome do interessado reconhecido em cartório;
5.1.5 Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
5.1.6 Certificado de Quitação das obrigações Eleitorais;
5.1.7 Certificado de Quitação Militar (apenas para homens);
5.1.8 Certidão de Pontuação ou Negativa quanto à pontuação e impedimentos junto ao DETRAN de origem da habilitação;
5.1.9 Certificado de conclusão do curso de mototaxista, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
5.1.10 02 Fotos 3X4 com fundo branco;
5.1.11 Declaração emitida por entidade representativa afirmando que candidato à vaga é membro/sócio/associado/representado;
5.1.12 Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital);

5.2 Serão inabilitados os interessados que:
5.2.1 Apresentarem documentação incompleta, com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;
5.2.2 Desatenderem as normas e parâmetros estabelecidos neste Edital;
5.2.3 Descumprirem qualquer dos requisitos exigidos neste Edital ou na legislação pertinente.

5.3 Serão declarados habilitados os interessados que apresentarem todas as documentações aptas, conforme exigências deste edital.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios:
6.1.1 Tempo de habilitação como condutor de motocicleta (TABELA 1);

Conforme o tempo de habilitação como condutor de motocicleta comprovado pelo interessado será atribuído uma pontuação de acordo com a tabela abaixo, em um máximo de 20 pontos para o quesito, desprezando-se os dias que extrapolem os meses completos.

TABELA 1

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
24 a 35 meses	01
36 a 47 meses	05
48 a 59 meses	09
60 a 71 meses	13
72 a 83 meses	17
Acima de 83	20

6.1.2 Grau de escolaridade (TABELA 02);

Conforme o grau de escolaridade comprovado pelo interessado será atribuído uma pontuação, de acordo com a tabela abaixo, em um máximo de sete pontos para o quesito.

TABELA 02

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Fundamental incompleto	01
Ensino Fundamental completo	02
Ensino Médio incompleto	03
Ensino Médio completo	05
Ensino Superior	07

6.1.3 Histórico de Habilitação do Condutor;

Conforme quantidade de pontos no prontuário do condutor e antiguidade das penalidades será atribuída pontuação de acordo com a tabela abaixo (TABELA 03);

TABELA 03

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Nenhuma pontuação na CNH ou até 10 pontos somados nos últimos 5 (cinco) anos.	20
Até 10 pontos na CNH somados nos últimos 4 (quatro) anos	16
Até 10 pontos na CNH somados nos últimos 3 (três) anos.	11
Até 10 (dez) pontos somados nos últimos (dois) 2 anos.	06
Até 5 (cinco) pontos somados nos últimos 12 meses.	01

6.2 Os proponentes serão classificados de acordo com a pontuação obtida, em ordem crescente, classificando-se os que obtiverem maior pontuação;
6.3 O sorteio será o único critério de desempate, o qual será feito em sessão pública a ser realizada na presença de todos os interessados, convocados mediante publicação no Diário Oficial,
6.4 Julgadas e classificadas, o resultado final do julgamento será divulgado por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, passando a fluir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

VII- DA SUPERVISÃO, DO GERENCIAMENTO E DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

7.1 O processo de seleção será supervisionado por Comissão Especial, que será composta por dois representantes do Poder Executivo, dois do Poder Legislativo e dois de entidades representativas dos mototaxistas de Canaã dos Carajás, sendo o serviço executado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV;
7.2 A SEMSPUV Exercerá o mais amplo acompanhamento, administração e fiscalização dos atos desta seleção;

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Secretária Municipal de Segurança Pública Viária, localizada na Rua Vicente Ferreira Borges, Quadra 34, Lote 01, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA;
8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Segurança Pública Viária, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei bem como pautados nos princípios norteadores da Administração Pública;
8.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis;
8.4 Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados em casos excepcionais com a finalidade de melhor atender às demandas.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de julho de 2024.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021-GP

Anexo I

CREDENCIAMENTO

Ilm.ª Sra. Secretária de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás-PA

Eu,_____ _____, inscrito no CPF sob o nº _____._____._____-_____ e RG nº_____, residente e domiciliado no endereço _____, **venho apresentar os documentos de habilitação e classificação ao Edital de Credenciamento n.º 003/2024**, que tem como objeto selecionar pessoas físicas para exploração, mediante **autorização** pessoas físicas para exploração do Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta, **declaro** ter tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital, e solicito o meu credenciamento para participar do referido Processo Seletivo.

Canaã dos Carajás, de de 2024.

_____
(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO EM CARGO E/OU EMPREGOS PÚBLICOS EM QUAISQUER DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Eu,_____,
Brasileiro, RG n°_____e CPF n°._____, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás-Pa, sito á _____,
Declaro para os devidos fins que não possuo vínculos empregatícios em cargos e/ou empregos públicos em quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal.

Canaã dos Carajás/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura do Concorrente
CPF:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0B2C67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2024 – SEMSA

Portaria nº 99/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2959/2024-DEGETES-SEMSA a servidora **EDILEIA CARVALHO GOMES VENTURA** CPF 882.XXX.XXX-63, cargo COORDENADORA DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E COMUNICAÇÃO – SEMSA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 12 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8EC7A0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2024 – SEMSA

Portaria nº 101/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1461/2024-HMDG-SEMSA a servidora **DIANA SANTOS DA SILVA** CPF 880.XXX.XXX-82, cargo ENFERMEIRA - HMDG.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7F56E0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2024 – SEMSA

Portaria nº 100/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1475/2024-HMDG-SEMSA a servidora **GEDILANE CARVALHO LOPRES** CPF 872.XXX.XXX-20, cargo COORDENADORA DE NUREIÇÃO E DIETETICA - HMDG.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 12 de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E4061FEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
114/2024 SEMIDU- AGENOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:0DD25AC2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
115/2024 SEMIDU- DOUGLAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **DOUGLAS DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 12/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:6B733865

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
116/2024 SEMIDU- FÁBIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 12/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:47C09D52

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
117/2024 SEMIDU- GABRIEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **GABRIEL MENDES DA SILVA,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:A41F70FC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
118/2024 SEMIDU- JAIRES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:F07B5AB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
119/2024 SEMIDU- JEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 12/07/2024, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:654F149F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
120/2024 SEMIDU- JOAQUIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **JOAQUIM GOMES ABADIA FILHO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:8475F6F5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
121/2024 JOSÉ RIBAMAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 12/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:B1462C75

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
122/2024 SEMIDU- KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:7EAC314B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
123/2024 SEMIDU- MARCIEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:F7694999

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
124/2024 SEMIDU- MÁRCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MARCIO APARECIDO DE SOUSA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:62F4AFB4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
125/2024 SEMIDU- MESSIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:F4EB6831

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
126/2024 SEMIDU- RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 12/07/2024, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:9424D15B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
127/2024 SEMIDU- SEBASTIÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **SEBASTIÃO GUIMARÃES MENDES,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:4685DBDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
128/2024 SEMIDU- WILKY

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **WILKY SANTOS DA SILVA,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e 08/07/2024 a 10/07/2024 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:23CEAFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 199

PORTARIA Nº 199/2024. De 15 de julho de 24 de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à

prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6307/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. PROFESSOR JOSÉ WILSON LEITE NO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	FERNANDO LUZ GUESDES 1228955	WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 15 de JULHO de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BA9C7D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200/2024. De 15 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:
Art.: 1º - Retificar a **Portaria Nº 199/2024**, de 15 de julho de 2024

Onde se lê: Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	FERNANDO LUZ GUESDES 1228955	WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Leia-se: Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	FERNANDO LUZ GUEDES 1228955	WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 15 de julho de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:61800E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112/2024

PORTARIA Nº 112/2024 De 5 de julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de

gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e sua respectiva Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5345/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Leonardo Pinheiro De Sousa	1227099	Carlos Edhuardo De Lima Rodrigues	1227051

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que
seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 05 de julho de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:79780560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 119/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A CRIANÇA, M.D.C.P., JUNTO DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL, AO CENTRO DE PERICIAS RENATO CHAVES, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 16/07/2024
FIM: 17/07/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:D4D4E7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A

CRIANÇA, M.D.C.P., JUNTO DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL AO CENTRO DE PERICIAS RENATO CHAVES, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 16/07/2024
FIM: 17/07/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:711F323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS DO VEÍCULO E DO ADOLESCENTE M.D.C.P., EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ-PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 16/07/2024
FIM: 17/07/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5CF3F3F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20230563

1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20230563
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FME
CONTRATANTE:) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): AMARANTE DELFINO DE SOUZA PJ, CNPJ 34.912.683/0001- 75
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 5.458,46 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA.: 04 junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BA64E02C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240121

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013 2023-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 40.704.937/0001-62
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.440,56 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 57.341,56(cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.
VIGÊNCIA.....: 27 de junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AE18429E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N 20240287

CONTRATO Nº.....: 20240287
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-240601
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).....: DOM ELISEU CARTÓRIO DO UNICO OFICIO CNPJ: 22.953.749/0001-96
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Serviços Cartorários, para serem utilizados na legalização, registro e oficialização dos documentos necessários ao processo de saneamento da regularização fundiária urbana (REURB) e demais serviços que atendam a necessidade da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/21
VALOR TOTAL.....: R$ 294.956,08 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.180,00, Exercício 2024 Atividade 0208.041210002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 279.776,08
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B10F4BD5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240002

1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20240002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA – ME, CNPJ 11.623.032/0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.066,32 (setenta mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 87.473,90 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL: R$ 17.407,58 (dezessete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.037 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.038 Manutenção da Polít. de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.041 Manutenção do CAD. ÚNICO (Bolsa Familia), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.
VIGÊNCIA.: 19 junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5D2DBC3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 008.3/2024-SECULT, Contratada: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 29.366.508/0001-90**, Valor Global **R$ 173.665,50**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 008.4/2024-SECULT, Contratada: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ 06.916.722/0001-77**, Valor Global **R$ 175.193,50**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:6F115B38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS:
PREGÃO ELETRONICO SRP N°004/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA:
CONTRATO Nº 004.10/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.11/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.12/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.13/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.14/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.15/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.16/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.17/2023-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 004.18/2023-SRP-SEMED,

PREGÃO ELETRONICO SRP n°002/202, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM:
CONTRATO Nº 002.11/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 002.12/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 002.13/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 002.14/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 002.15/2024-SRP-SEMED,

PREGÃO ELETRONICO SRP n°001/2024, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO:
CONTRATO Nº 001.11/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.12/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.13/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.14/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.15/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.16/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.17/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.18/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.19/2024-SRP-SEMED, CONTRATO Nº 001.20/2024-SRP-SEMED.

ADESÃO Nº 001/2024-SEMED, **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CMI, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR. CONTRATO: Nº 001/2024-SEMED.
o presente instrumento tem o objetivo modificar a Clausula da Dotação, visando a inclusão da Dotação Orçamentaria do Programa Escola de tempo Integral, **Dotação: 12.361.0007.2.138.0000** – **Manutenção da Escola de Tempo Integral**, Elemento de despesa**: 33903000** – Material de Consumo.

JANÍLSON FONSECA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:528C4BFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO UNILATERAL, a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 017.1/2022-PMI/SEMED-D. celebrado com a Sr.ª. **AURILENE CORREA DOS SANTOS.** Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Jesus é o Caminho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Fica Rescindido a contar de 31/07/2024.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:65AFFFFA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 008.07/2024-SEMED, Contratada: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 29.366.508/0001-90**, Valor Global **R$ 27.606,50**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 008.08/2024-SEMED, Contratada: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 06.916.722/0001-77,** Valor Global **R$33.541,50**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal Educação.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:A00CB4CC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 008.5/2024-SEMMA, Contratada: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 29.366.508/0001-90**, Valor Global **R$ 13.600,90**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 008.6/2024-SEMMA, Contratada: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 06.916.722/0001-77**, Valor Global **R$ 17.894,50**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.**

Contratante:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
JOSÉ CLOUDOALDO MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:8529473D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 008.1/2024-PMI, Contratada: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 29.366.508/0001-90**, Valor Global **R$ 29.101,50.** Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 008.2/2024-PMI, Contratada: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ 06.916.722/0001-77**, Valor Global **R$ 34.614,50**. Vigência: 11/07/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:6F85BD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: M DO S A MACHADO-ME; CNPJ nº 03.810.523/0001-91; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLHOS DOMÉSTICOS. Valor: R$ 126.156,00 Vigência: 10/07/2024 a 30/09/2024. Assinatura: 10/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:68BEFEA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISTO ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PREMIAÇÃO DIRECIONADA PARA DEMAIS AÇÕES DE AGENTES CULTURAIS COMO DANÇAS, AGREMIAÇÕES JUNINAS, PREMIAÇÕES, JURADOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EVENTO CULTURAL DO CONCURSO ARRAIATUBA 2024, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC ll DE FOMENTO À CULTURA)

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Federal n° 11.453/23, torna pública a abertura de procedimento, com a finalidade de PREMIAR E AMPLIAR A CULTURA, do Município de Itaituba - Pa, conforme as condições do referido certame.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. Neste edital estão asseguradas as ações afirmativas de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

1.OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais que participam de, danças, agremiações juninas, que irão participar do ARRAIATUBA 2024, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Itaituba, observadas as seguintes categorias:

2.VALORES

2.1 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e a necessidade do Município de acordo com a disponibilidade orçamentária suficiente.
2.2 Valor total do recurso gasto da lei Aldir Blanc II no evento Arraiatuba 2024, **R$ 190.111,42 (cento noventa mil e cento e onze reais e quarenta e dois centavos)** onde premiará direcionadamente os projetos abaixo.
2.3 Pagarão 07 Projetos direcionados e selecionados as danças do arraiatuba 2024 que Receberão **R$ 6.826,61 (seis mil oitocentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos)**

2.4Não será descontado imposto de renda, de acordo a lei ALDIR BLANC II.
2.5 - Pagarão 05 Projetos direcionados e selecionados as agremiações juninas do arraiatuba 2024 Que Receberão **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**
2.6 Não será descontado imposto de renda, de acordo a lei ALDIR BLANC II.
2.7 Pagarão 01 Projeto direcionado que Receberão **R$ 12.325,15 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**
2.8 Não será descontado imposto de renda, de acordo a lei ALDIR BLANC II.
-2.9 Projeto já direcionado de outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e descontração territorial de ações de iniciativadas para estimular o crescimento cultural no concurso arraiatuba 2024, interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.
2.10 Pagará 01 já direcionado no valor de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) ao pagamento de premiação do concurso e pagamentos, e gastos com jurados, que irão fazer parte da mesa julgadora no concurso, que avaliarão as apresentações das agremiações juninas que tem um trabalho social na zona periferica, que irão se apresentar no arraiatuba 2024. Projeto para atividade destinada recursos para área periférica ou povos tradicionais ou eventos feitos na região central para beneficiar pessoas de vunerabilidade social de zona periférica e povos tradicionias. Referente ao PAAR, esse recurso é destinado e direcionado aos festivais.
2.11Não será descontado imposto de renda, de acordo a lei ALDIR BLANC II.

3.0 - QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

3.1- Poderão participar deste edital agente culturais, reconhecido pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT) e Ministério da Cultura (Minc).
3.2 - Em ambos os casos, é necessário que:
a) Comprovem, no mínimo, um (01) ano de existência em desenvolvimento de atividade cultural, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;

4. COMO SE INSCREVER

O agente cultural deve ter maior idade de 18 anos, encaminhar a documentação obrigatória por meio impresso e levar até a (SEMCULTE), o projeto físico e encadernado com as assinaturas completas com a ficha de inscrição preenchida de acordo com a documentação pessoal como: cartão do cnpj e certidões, e toda documentação da empresa, cpf, rg, comprovante de endereço, e tenha declaração de residencia caso o comprovante não esteja no nome do proponente, conta bancária que irá receber, não tendo restrições, declarações de cota, 2 copias legíveis da documentação com foto, tanto para pessoa física e jurídica completas, conforme os anexos, e não será permitido fotos de documentos ilegíveis e sim digitalizados, todos os itens pedidos acima deverão estar no **pen drive para secretaria, (em formato pdf) em pastas devidamente separadas**.

4.1 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de inscrição assinado;
b)Estar inscrito no: Mapa Cultural do Estado do Pará (https://mapacultural.pa.gov.br/) e no Mapa Cultural do MINC (https://mapas.cultura.gov.br/).
c)Projeto e Declarações assinadas.
d)Projeto deve conter cronograma financeiro, contrapartida voltada a secretaria de cultura, plano de execução com data, local, e horario, e cronograma de execução do projeto.

5 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

a)Instituições privadas com fins lucrativos;
b)Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos;
c)Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
d)Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
e)Instituições privadas sem fins lucrativos: que não possuam comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante, que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes: dirigente de qualquer esfera governamental (Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de fundações públicas), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
f)Membro do Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas da União (Auditores e Conselheiros), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
i). Pré Candidatos a Cargos Políticos, na esfera (Federal, Estadual e Municipal) Partidos políticos e suas instituições;
j)Membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro;
k)Proponentes, CPF, Projetos com os nomes iguais aos que foram punidos judicialmente ou nomes sitados em projetos, ou projetos que estejam inadiplentes, e com débito com a prestação de conta da lei Aldir Blanc I, que irão concorrer a Aldir Blanc II serão altamente desclassificados.

6. DA INSCRIÇÃO
-6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no formulário eletrônico baixado pelo site da prefeitura municipal de Itaituba, preenchidas e digitadas https://www.itaituba.pa.gov.br/ as inscrições só terão validade após a publicação no diário oficial e no site da prefeitura, ao período de 03 de julho à 17 de Julho de 2024. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.
6.2 A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos:
Formulário de Inscrição (conforme Anexo);
Plano de Trabalho (conforme Anexo);
Plano de Aplicação de Recursos (conforme Anexo);
Contrapartida voltada a Secretaria (conforme o Anexo);(ARRAIATUBA 2024)
Autodeclarações das pessoas negras, pessoas indígenas ou pessoas com deficiência acompanhada do laudo médico, auto declaração LGBTQQICAAPF2K+.
6.3 O proponente deverá se inscrever para apenas 1 (uma) categoria ou por CPF ou CNPJ. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será altamente desclassificada o projeto e proponente seja ela CPF ou CNPJ.
6.4 Os proponentes que enviarem cópias ilegíveis e se não for digitalizadas de quaisquer documentos obrigatórias solicitado neste Edital, prejudicando a análise de itens obrigatórios, serão desclassificadas na Etapa de Seleção.
6.5 A SEMCULTE não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizada por falta de internet, energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados ou em provedores de acesso dos usuários.
Atenção! Ao se inscrever, o coletivo cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 13.018/2022 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (regulamentam PNCV), da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

7 . COTAS

7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo, cotas em todas as categorias deste edital para:

Pessoas negras: 15% (vinte e cinco por cento) das vagas;
Pessoas LGBTQQICAAPF2K+: 10%(dez porcento) das vagas;
Pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;

Pessoas com deficiência: 15% (quinze por cento) das vagas;

7.2 As cotas serão destinadas aos proponentes pessoas negro(a)s, indígenas, LGBTQQICAAPF2K+, ou com deficiência.

7.3 OS proponentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para serem selecionadas no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.4 Em caso de desistência de proponentes selecionadas por cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por outro proponente que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
7.5No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

7.6 Considera-se pessoa com deficiência e comprovada por laudo médico: aquela que tem impedimento de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

7.7 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
7.8 Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
7.9 Pertencentes à população nômade ou itinerante;
7.10 Que se encontre em situação de rua.
7.11O candidato à premiação pode se inscrever em somente uma categoria e, consequentemente, pode ser contemplado com, no máximo, um prêmio neste edital;
7.12 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição;
7.13 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos;
7.14 As inscrições deste edital são gratuitas;
7.15 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8 . ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:
8.2 Avaliação da documentação, p r o j e t o e trajetória cultural, a ser realizada pela Banca Avaliadora;
8.3 Haverá um período recursal.

9 . ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 A fase de avaliação será composta pela análise do projeto, de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Itaituba, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios.
9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, de acordo com a desenvoltura do projeto.
9.3 A avaliação e seleção das candidaturas serão realizadas por Comissão de seleção formada pela SEMCULTE.
9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.
9.5 A Comissão de Seleção será coordenada pelo presidente da mesa indicado pela secretaria de Cultura.
9.6 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:
– Tiverem interesse direto na matéria;
- estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, a autonomia de troca de membro da comissão é de inteira responsabilidade do presidente da mesa analisadora indicado pela secretária de Cultura, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos inscritos neste edital deverão oferecer medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 2023 (PNAB); da Instrução Normativa MINC nº 10 de 2023 (ações afirmativas e medidas de acessibilidade na PNAB); da Lei Nº 13.146, de 2015 (LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo).
10.2 Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

11 . REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as necessidades do município de Itaituba.

12. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTA

12.1 Acontecerá até dia 02 de Dezembro de 2024.
12.2 Caso não apresente a prestação de contas entre o prazo do recebimento do valor até o prazo citado no edital, O CPF ou CNPJ será notificado e incluído na divida ativa do município junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.
12.3 ficará impossibilitado de participar de qualquer Lei da esfera Federal e Estadual.
12.4 Será obrigatório realizar a contra partida de acordo com o cronograma da SEMCULTE.
12.5 Os critérios de prestação de conta serão nas seguintes modalidades: **nota fiscal eletrônica ou avulsa. Com descrição da lei e numero do edital no corpo da nota.**
Notas fiscais – deverá constar no verso assinatura do agente cultural e a nota terá que ser nominal ao CPF ou CNPJ do agente cultural participante. Colocar o numero do edital de chamamento público municipal.
12.5 – Deverá ser encaminhado o processo físico de prestação de contas na secretaria municipal de cultura dentro do prazo estipulado no edital.

13. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

a. O órgão gestor municipal de cultura programará procedimentos de acompanhamento e monitoramento dos Termos de Compromisso Cultural celebrados com fiscais eleitos através de portaria municipal, antes do término da sua vigência, para fins de aferição do cumprimento do objeto e relatórios.
b. A prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, no prazo da vigência do Termo de Compromisso Cultural citado no edital, contendo no mínimo, comprovações dos resultados e produtos obtidos no cumprimento das Metas.

-14. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.
b. O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site www.itaituba.pa.gov.br

c. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional)
(Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 (que regulamenta PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.
d. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais.
e. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do titular do Órgão Gestor de Cultura.
f. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
g. O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o Órgão Gestor de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
h. Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no site www.itaituba.pa.gov.br
i. O agente cultural que estiver representando o projeto inscrito deverá cumprir todos anexos obrigatoriamente. Caso a falta de algum anexo será desclassificado.

SUELI FREITAS DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer(SEMCULTE)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1FEC620C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240327
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-052-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240328
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-052-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240329
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-052-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEGA AUTO CENTER LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.192,35 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:5AA85062

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240009– SEMPRO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N°001/2024 – SEMSA - **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de combustível e gás de cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de produção de abastecimento. **CONTRATANTE**: SEMPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADA**: F. J COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85. **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens do contrato no valor de R$ 1.101.710,00 (um milhão e cento e um mil e setecentos e dez reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.326.135,00 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e cento e trinta e cinco reais)**.** O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações superiores. Data de assinatura: 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:26DECB2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90041/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000020/2024-59-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PINTOS CAIPIRAS PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e- mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 15/07/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ABD48D4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90021/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707142.000001/2024-18/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Lotes: 01, 02, 06 perfazendo o Valor Total de R$ 87.311,93 (Oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos), J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Lotes: 03, 04, 05 perfazendo o Valor Total de R$ 119.653,40 (Cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), HERIKA SILOTTI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.661.017/0001-13, vencedora dos Itens: 96 e 97 perfazendo o Valor Total de R$ 114.950,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 15/07/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM -
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:360EC7A7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90022/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000002/2024-82/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: EXCELLENCE COLORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.024.588/0001-03, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais)), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 15/07/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM -
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB8B58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 17, DE 12 DE JULHO DE 2024 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 17, DE 12 DE JULHO DE 2024 – CONGEM/GAB

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr**. WESLEY DOS SANTOS**, matrícula N.º 0030-2020/IPASEMAR, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINO, junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARÁBÁ, EM 12 DE JULHO 2024.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F79F9C8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 17379/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e à diretamente ao interessado, **RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 2075994 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 579.931.732-72, residente e domiciliada neste Município de Marabá, de que o município de Marabá indenizará o particular que teve seu imóvel, localizado na **Trav. Planalto, 1436, bairro Liberdade**, , demolido em virtude das obras de drenagem da Grota que passa na Avenida Gaviões.

O laudo de avaliação das benfeitorias indenizáveis existentes no imóvel ficou o valor de R$ 155.380,90 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos), conforme laudo anexo aos autos.
A área total que será indenizada possuía 387,86m² e perímetro de 93,90m, com as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.403.939,751**m e **E 706.969,375**m; Situado na divisa do Nº 1437; deste, segue confrontando com Nº 1437, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'02" e 36,30 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.403.903,447**m e **E 706.969,364**m; Situado na divisa do Nº 1180; deste, segue confrontando com Nº 1180, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°34'23" e 10,70 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.403.903,367**m e **E 706.958,664**m; Situado na divisa do Nº 1431; deste, segue confrontando com Nº 1431, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°01'10" e 36,20 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.403.939,567**m e **E 706.958,676**m; Situado na divisa da Travessa Planalto; deste, segue confrontando com Travessa Planalto, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°00'58" e 10,70 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 17379/2024** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 15 de julho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F074B6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4325/2024-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CLEONE PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3507, na página 64 do dia 29.05.2024.

Onde se lê:
PORTARIA N.º 4325/2024-SEMAD
Leia – se:

PORTARIA N.º 4352/2024-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DFA2B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2528/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 413, de 06 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - **SUSPENDER,** todas as atribuições conferidas ao servidor **MARCOS PAULO ELERES PEREIRA,** concursado no cargo Engenheiro Florestal, matricula nº 29564, CPF nº 904.739.902-10, através do Decreto nº 413/2023, pelo período de **06.07.2024 a 06.10.2024**, tendo em vista que irá usufruir de Licença para Atividade Política.
Artigo 2º - Não serão mantidos os proventos, relativo à gratificação de Comissão, durante o afastamento do servidor.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69A3103D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 335

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 335/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 34.393/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 122/2023- CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 017/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de refeições (tipo marmitex), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP). Empresa: DS BARROS – ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.593.832/0001-95; Valor R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil, quinhentos reais), Assinatura 12/07/2024 Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97F48D1C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 332

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao Contrato Nº 332/2024/SEVOP, do Processo Administrativo nº 28.855/2023- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 094/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 003/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: serviços de recapagem de pneus para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66; Valor R$ 150.207,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e sete reais) Assinatura 10/07/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C21FC94A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 333

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 333/2024/SEVOP Processo Administrativo nº 28.353/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Baterias para Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor 119.988,17 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais, dezessete centavos), Assinatura. 10/07/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDE75447

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Extrato ao Contrato Nº 336/2024-SMSI, Pregão Eletrônico Nº 90011/2024-CPL/PMM, que consta no Processo nº 05050598.000005/2024-09, objeto: aquisição de equipamentos de academia para Guarda Municipal de Marabá/PA, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R$ 62.188,50 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Assinatura 11/07/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C890D58

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 018

PORTARIA Nº 018/2024 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 004/2024- CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 006/2024-GMM, de 19 de março de 2024, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 20 de março de 2024;

Resolve:
Art. 1º - DISCORDAR, em sua totalidade do Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 004/2024-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n°004/2024-CORREG-GMM envolvendo o servidor Sr. Roberto Lemos Dias e adotando o fator pedagógico como razões de decidir.

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 10 de julho de 2024

WILISCLEY P. LEÃO - INSPETOR DA GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A732EA53

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19

PORTARIA Nº 19/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria N°013/2023, publicada em 29 de maio de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a qual homologa o parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 002/2024-CORREG-GMM, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 02 (DOIS) DIAS CONSECUTIVOS, em desfavor do servidor Sandro Luciano Pureza Pinto, matrícula funcional 32773;

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor Sandro Luciano Pureza Pinto, de 16 e 17 de julho de 2024;

Art. 2° - Esta decisão deverá constar nos assentamentos individuais do servidor apenado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 15 de julho de 2024.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FC18E09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/20.03.001-SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-007–SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90008/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024.001-SEMAD/PMM**, vencedora **F.A SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 37.824.767/0001-45**, com o Valor Total de R$ 1.099.566,04 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024.002-SEMAD/PMM**, vencedora **DL REFRIGERAÇÃO E SERVÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.082.236/0001-10,** com o valor total de R$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Marituba, 15 de julho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:78166216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2024.001.001 – SEMASC-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 019/2024.001-SEMASC/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-019-SEMASC/PMM, cujo objeto: Aquisição de Kit Enxoval para recém nascidos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.233.526/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 127.180,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Cento e Oitenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 11 de julho de 2024.

Marituba/PA, 15 de julho de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:147D0472

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2024.001.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.001-SEMMAS/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-011-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, visando atender as necessidades de uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF Nº 52.847.625/0001-97. VALOR GLOBAL: R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 11 de julho de 2024.

Marituba/PA, 15 de julho de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:367D6F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2024/008.001-SESAU originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2024/008–SESAU/PMM. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos hospitalares radiológicos de diagnóstico por imagem, para atender as necessidades da rede de saúde do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.377.150/0001-68. VALOR GLOBAL: R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 09 (nove) meses, improrrogável, com início a partir da data de sua assinatura e com termino em 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

Marituba, 15 de julho de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E7692E81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 07-2024-SEFIN

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aosSr.(a).VALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA,RODOLFO MULLER,DICK JUNIOR CAVALHERI, WESLEY MARTISN CAVALHERI, JURACI CORREIA FERNANDES, ZENEIDE CARVALHO DE ASSISe o Município de Medicilândia-PA,que tramitaperante a Prefeitura Municipal de Medicilândiao procedimento de Regularização Fundiária,em nome darequerente e alienatáriasenhora ALZIRA FILLVOCKsob o nº 007/2024,que tem por objetivo regularizar o imóvelurbano informaldenominado Lote24da Quadra3A,Rua Tabajara,centro,neste Município, com área total de148,45m²(Cento e Quarenta equadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularizaçãotem as seguintes características, dimensões e confrontações:Inicia-se a descrição deste perímetro no vérticeM-60, decoordenadasN 9.619.066,466m eE290.048,278m; ; deste, segue confrontando com RUA TABAJARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°42'36" e 5,73 m (cinco metros e setenta e três centímetros) até o vérticeM-59, de coordenadasN 9.619.060,869m eE290.049,498m; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°43'30" e 9,00 m (nove metros) até o vérticeM-51, de coordenadasN 9.619.057,750m eE290.041,055m; 167°49'18" e 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) até o vérticeM-52, de coordenadasN 9.619.053,057m eE290.042,068m; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°24'37" e 4,39 m (quatro metros e trinta e nove centímetros) até o vérticeM-49, de coordenadasN 9.619.051,515m eE290.037,963m; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°24'37" e 4,92 m (quatro metros e noventa e dois centímetros) até o vérticeM-31, de coordenadasN 9.619.049,786m eE290.033,361m; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'29" e 2,57 m (dois metros e cinquenta e sete centímetros) até o vérticeM-32, de coordenadasN 9.619.052,297m eE290.032,814m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'29" e 3,97 m (três metros e noventa e sete centímetros) até o vérticeM-33, de coordenadasN 9.619.056,176m eE290.031,969m; deste, segue confrontando com LOTE 13A, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'29" e 3,65 m (três metros e sessenta e cinco centímetros) até o vérticeM-34, de coordenadasN 9.619.059,743m eE290.031,192m; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'29" e 0,41 m (quarenta e um centímetros) até o vérticeM-35, de coordenadasN 9.619.060,143m eE290.031,104m; ; deste, segue confrontando com LOTE 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°47'21" e 18,30 m(dezoito metros e trintacentímetros)até o vérticeM-60, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas aoMeridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo comodatumo SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 daLei13.465/2017.

Estando emtermos, expediu-se o presente edital paraNOTIFICAÇÃOdos supramencionados,e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidorese confrontantes que ainda não forampessoalmente notificados ou encontrados,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificadotitularizesobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficialhttps://www.diariomunicipal.com.br/famep/ehttps://medicilandia.pa.gov.br/

Medicilândia-PA,15dejulhode 2024.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 311/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:957E2738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 009/2024 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM AO PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. Contratada: X TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.659.625/0001-25, com o valor global R$ 195.644,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 09/07/2024;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BDC8F7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 010/2024 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202405020012 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL DIVERSOS E GÁS DE COZINHA DE 13 KG (AQUISIÇÃO E RECARGA) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Contratada: V.S.T. NERY COMERCIAL - CNPJ: 03.223.433/0001-02, com o valor global R$ 1.183.830,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 09/07/2024;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:88903676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR A SERVIDORA KARINE LIMA BRASIL MACHADO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DPLC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEMGA).

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Decreto nº 45, de 07 de março de 2024, que "Designa servidores em observância ao princípio da segregação de funções, fundados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Mojuí dos Campos";

CONSIDERANDO o afastamento da servidora HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, matrícula nº 008729-7, para o gozo de licença maternidade, bem como, a necessidade de designar servidor para coordenar as atividades do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos (DPLC) da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMGA);

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KARINE LIMA BRASIL MACHADO**, matrícula nº 003213-1, Procuradora, para responder, **interinamente**, pelo **Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos (DPLC)** da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMGA).

Parágrafo Único. A responsável pelo Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa deverá controlar, executar, assessorar e supervisionar as atividades inerentes aos processos licitatórios e contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e/ou suas unidades administrativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7A77F8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2023 - SEMTRAS. INEXIGIBILIDADE 003/2023-SEMTRAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS, têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO, CAPTAÇÃO DE PROJETOS DE EDITAIS PRIVADOS E GORVERNAMENTAIS E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 21/09/2024 a 21/09/2025. Conforme autoriza o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e Reajustam o valor para R$ 6.230,63 (Seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos) mensal, com fundamento no inciso XXI do art. 37 da constituição Federal.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:8B774523

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2021 - SEMTRAS. INEXIGIBILIDADE 002/2021-FMAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS, têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO (SUAS), PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 04/08/2024 a 04/08/2025. Conforme autoriza o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Reajustam o valor para R$ 7.805,78 (Sete mil oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos) mensal, com fundamento no inciso XXI do art. 37 da constituição Federal.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:82DCE429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 335/2024

DECRETO Nº 335/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a exoneração da servidora **PATRICIA SILVA GOMES**, Secretária de Unidade Escolar-CNEE-6, constante no Decreto Municipal nº 252, de 05/07/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48AF0537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 334/2024

DECRETO Nº 334/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 805/2024-SEMEC de 12 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 12 de julho de 2024.

ANEXO DO DECRETO Nº 334/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	LEILIANE DA SILVA SANTANA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	15/07/2024
	SHELSYA LAYS MARANHAO DE CARVALHO SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E F ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	15/07/2024
	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F PROFª. IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	15/07/2024
	JÚLIO GERSON SALES BAIA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F MARIA ERANDIR NOGUEIRA	15/07/2024
	GREYCE MANAUARA PORTO VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E F PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	15/07/2024
	JAKELINNE PEREIRA MARANHÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E F SANTA CRUZ	15/07/2024
	LAURA ROSANA MOURA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E F AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	15/07/2024
	NÚBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	15/07/2024
	MARIA MARQUES MIRANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	15/07/2024
	HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E F JOSE HOLANDA DA COSTA	15/07/2024
	ALINE ASSUNÇÃO VALENTE	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F PROF° ORLANDO COSTA	15/07/2024
	CÁSSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F PROFª. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	15/07/2024
	RAÍ FREITAS DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	C M E I JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	15/07/2024
	FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	SECRETÁRIO ESCOLAR - CNEE-5	E M E I E F PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	15/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B60D894A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 30/2024 – IPMMA

PORTARIA Nº 30/2024 – IPMMA

Dispõe sobre a exoneração do Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA / PA.

A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, com fulcro no art.5º inciso VII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, advogado, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA sob o nº20650 e CPF: 011.088.902-96, do cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais a partir de **12 de Julho de 2024**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará 12 de julho de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58CF0CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 336/2024

DECRETO Nº 336/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 101/2024; QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALTERADO PELO DECRETO Nº 193/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o Memorando de nº 316/2024-SESMA do Secretário Municipal de saúde, que solicita a Alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde, Decreto nº 101/2024 de 07/03/2024 e Alterado pelo Decreto nº 193/2024 no Segmento gestor/prestador.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, passa vigora com a seguinte composição no segmento gestor/prestador:

I – SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR:

a) Secretaria Municipal Saúde de Monte Alegre- SESMA:
Titular: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:082E666D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 287/2024

DECRETO Nº 287/2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 251/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado as exonerações dos servidores abaixo relacionados constantes no Decreto Municipal nº 251/2024, de 05/07/2024, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE EXONERAÇÃO
	MIRELA PIMENTEL DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F LAJES	05/07/2024
	ADJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CUIEIRAS	05/07/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 10 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8AB5DB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 367/2024

PORTARIA Nº 367/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do requerimento nº 1169, protocolado em 09 de julho de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora REGIANE RIBEIRO LEITE;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28/06/2024 a 25/12/2024, à

servidora REGIANE RIBEIRO LEITE, portadora do RG nº 6327908 PC/PA e do **CPF nº 017.693.502-92, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012124-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 28 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55146E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 274/2024

DECRETO Nº 274/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NATHACHIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 5206174 PC/PA** e do **CPF nº 833.867.502-49**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4.**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9009300B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 284/2024

DECRETO Nº 284/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **PLATINE RODRIGUES MODESTO**, portador do **RG nº 3236160-1 PC/PA** e do **CPF nº 023.950.952-81**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1.**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **09 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFFB195B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 283/2024

DECRETO Nº 283/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **FRANCENILDO DANTAS DA COSTA**, portador do **RG nº 8160837 PC/PA** e do **CPF nº 039.306.432.86**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3.**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **09 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:147B1D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 282/2024

DECRETO Nº 282/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA**, portadora do **RG nº 10138186 PC/PA** e do **CPF nº 037.302.262-07**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1.**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **09 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14A64999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 280/2024

DECRETO Nº 280/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **ALANA ARAÚJO FREITAS**, portadora do **RG nº 7412257 PC/PA** e do **CPF nº 028.795.912.01**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3.**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **09 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9205160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 281/2024

DECRETO Nº 281/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **KATRIELEM GOES UCHOA**, portadora do **RG nº 4997199 PC/PA** e do **CPF nº 005.137.612-17**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3.**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **09 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42DEB82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 331/2024

DECRETO Nº 331/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, portador (a) RG n° 6239394 PC/PA e CPF: 003.790.532-50, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8AE3824C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 307/2024

DECRETO Nº 307/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a) **EDINALDO ARCANJO CALVO**, portador (a) RG n° 4058050 PC/PA e CPF: 856.724.592-34, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2AD244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 299/2024

DECRETO Nº 299/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, portadora do **RG nº 3632971 PC/PA** e do **CPF nº 520.862.752-34**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4.**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **11 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5598903F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 291/2024

DECRETO Nº 291/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a servidora municipal **MARLETE FIRMINO GOMES**, portadora do **RG nº 4761882 PC/PA** e do **CPF nº 763.341.042-68**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4.**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **12 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E075B75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 290/2024

DECRETO Nº 290/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor municipal **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, portador do **RG nº 1554075 PC/PA** e do **CPF nº 369.964.402-20**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6.**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B29CAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 031/2024 – IPMMA

PORTARIA Nº 031/2024 – IPMMA

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA / PA.

A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, com fulcro no art.5º inciso VII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, de um Procurador Jurídico, com aptidão no direito previdenciário, para emitir pareceres jurídicos, responder no que for de sua competência sobre as diligências solicitadas pelo TCM/PA; atuar nos processos judiciais administrativos por parte do IPMMA e demais incumbências no âmbito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON**, brasileiro, Advogado, devidamente registrado na OAB/PA nº 16235, CPF nº 010.715.813-25 para ocupar o cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais a partir de **12 de Julho de 2024**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará 12 de julho de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31CC9F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2024 - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 17/07/2024 - 18/07/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará sobre Transparência, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de julho de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:999CE784

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARONA Nº A.2024-002-PMNI.. Processo Administrativo nº 002/2024 - SEMUDED. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº: 21.082.330/0001-43. Contratada: ON-HIGHWAY BRAZIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.519.422/0001-15. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Assinatura: 14 de Junho de 2024. Vigência: 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 15 de Julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5C192E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, nos termos que dispõem a Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e nos termos do Decreto Municipal nº 797/2024, em face do resultado obtido na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna-PA, resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 2/2023, o qual tem por objeto a: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

2/2023 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS
ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as especificações e no percentual dos itens autorizados, mediante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de Adesão nº A.2024-002-PMNI, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS DETENTORA DA ATA: ON-HIGHWAY BRAZIL LTDA.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ADESÃO: 14 de Junho de 2024.
RESPONSÁVEL: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nova Ipixuna - PA, 15 de julho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:88DA5376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 56/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240062/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240072/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240076/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240077/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240088/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240096/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240097/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240110/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240119/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240132/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" AUMENTO NO VALOR"

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8A96C2CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015

PORTARIA Nº 015 DE, 08 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de afastamento para disputa de cargo eletivo e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo de vereador nas Eleições Municipais, datado de 28 de junho de 2024, do servidor efetivo, Sr. Paulo Roberto Magalhães de Melo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 216 de 05 de julho de 2024, que estabeleceu o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, entre os dias 05 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração ao servidor supracitado;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor efetivo, Sr. Paulo Roberto Magalhães de Melo, datada de 5 de julho de 2024, requerendo a revogação da portaria supracitada, objetivando o retorno as atividades, visto que não irá mais disputar cargo eletivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 216 de 5 de julho de 2024, devendo o Servidor Paulo Roberto Magalhães de Melo, retornar de pronto às atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 06 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 08 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5C725029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016

PORTARIA Nº 016/2024 DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Designa fiscal de obra do município de Ourilândia do Norte/PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Engenheira Civil, **LUANNA TASSARA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 5208502 SSP/PA, CPF nº 996.385.502-44, CREA -1517310369PA, para atuar como FISCAL DE EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, as quais serão executadas via modalidade de execução direta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 15 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A18D4B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 221/2024-PMON

PORTARIA Nº 221/2024-PMON.

"Dispõe sobre revogação de afastamento para disputa do cargo eletivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para fins de desincompatibilização para disputa de caro eletivo de vereador nas Eleições Municipais, datado de28 de junho de 2024, do servidor efetivo, Sr, Paulo Roberto Magalhães de Melo, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 216 de 05 de julho de 2024, que estabeleceu o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, entre os dias 05 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração ao servidor supracitado;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor efetivo, Sr. Paulo Roberto Magalhães de Melo, datada de 05 de julho de 2024, requerendo a revogação da Portaria supracitada, objetivando o retorno as atividades, visto que não irá mais disputar cargo eletivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 216 de 05 de julho de 2024, publicada nas folhas 151 do Diário dos Municípios do Estado do Para, ANO XV nº 3535, no dia 08 de julho de 2024, ficando a mesma sem efeito a partir desta data, devendo o servidor **Paulo Roberto Magalhães de Melo**, retornar de pronto às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B1AB9E2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 2º TERMO ADITIVO Nº 290/2024 ao CONTRATO 1710/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00067, PMP/ MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/05/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70D97811

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 22º TERMO ADITIVO Nº 341/2024 ao CONTRATO Nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00049, PMP/ LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente à prorrogação do prazo contratual e da execução da obra. Vigência: 20/03/2024 a 15/11/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2473FF95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 311/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N. 311/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

SUSPENDE EXPEDIENTE NAS SEXTAS-FEIRAS, DIAS 19 E 26 DE JULHO DE 2024 PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paragominas/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições legais, e fundamentadas no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o expediente, para os órgãos do Poder Executivo Municipal, incluindo a administração pública direta e indireta nas sextas-feiras, dias 19 e 26 de julho de 2024.
§1º. A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR estão autorizados a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput* de modo diverso por meio de ato próprio;
§2º. A Secretaria Municipal de Saúde- SEMS manterá as atividades do Hospital Municipal de Paragominas – HMP, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e das Unidades Básicas de Saúde – UBS em regime normal de funcionamento.
Art. 2º. Em caso de excepcional interesse público, a jornada de trabalho poderá ser alterada e adequada através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores por intermédio das respectivas Secretarias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 15 de julho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B90D28C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-004
Torna público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência eletrônica n°. 3/2024-004, com abertura marcada para o dia 16/07/2024 às 09:00, foi alterado para o dia 31/07/2024 às 09:00, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO GABRIEL SOARES, CONFORME O CONVÊNIO Nº 35/2024-SEOP. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
##ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
##CAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:BA159B71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº: 20240100. origem: Inexigibilidade 6.2024-009. contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. contratada (o): **CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO** CNPJ: 35.820.227/0001-68. valor: R$ 26.000,00. vigência: até 10/09/2024. objeto: contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, por atração musical conhecida como banda new wave, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, em comemoração do fest verão com o tema verão pra ser gente ser feliz, festival de verão, no município de ponta de pedras/pa.
data da assinatura: 12/07/2024

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:BD61075F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº: 20240102. origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2024-016. contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS. contratada (o): **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 16.647.278/0001-95. valor: R$ 35.555,72 vigência: até 31/12/2024. objeto: aquisição de matérias hospitalar para suprir as necessidades de unidade mista do municipio de ponta de pedras/pa.
data da assinatura: 12/07/2024

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0201BCBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024, onde se lograram vencedoras as empresas REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 05.351.445/0001-30, com o valor total de R$ 1.183.271,06 (um milhão, cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais, seis centavos) e BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n° 12.735.479/0001-93, com o valor total de R$ 6.401.150,46 (seis milhões, quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais, quarenta e seis centavos). Publicado no quadro de avisos dia 12/07/2024.

Portel/PA, 16 de julho de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:C38D9310

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0009/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0009/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00705001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de equipamento e materiais permanentes para uso hospitalar, itens novos e fracassados oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 0046/2023, para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 05.351.445/0001-30, com o valor total de R$ 1.183.271,06 (um milhão, cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais, seis centavos) e BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n° 12.735.479/0001-93, com o valor total de R$ 6.401.150,46 (seis milhões, quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais, quarenta e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025.

Portel/PA, 16 de julho de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:0E77C0DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024, onde se logrou vencedora a empresa A. F. LEÃO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMBARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.800.430/0001-09, com o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 12/07/2024.

Portel/PA, 16 de julho de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:9B4F43A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 2024120701, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017.2024 - Proc. Administrativo Nº 00706002/24, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Embarcação tipo Ambulancha Cabinada, com casco de alumínio e moto popa 115hp 4t, para garantir o atendimento emergencial e o transporte seguro de pacientes do Município de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2024. Dotação orçamentária: 0301.103020059.1.053 Aquisição de Ambulancha SAMU 192, Classificação econômica 4.4.9.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.20 Embarcações. Contratada: A. F. LEÃO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMBARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.800.430/0001-09, com o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/07/2024 a 31/12/2024. Publicado no quadro de Avisos da Secretaria no dia 12/07/2024.

Portel/PA, 16 de julho de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:2B219CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 022-3/2024-FMS. REFERENTE a Adesão Nº 002-3/2023-FMS, Processo nº 009-3/2023-FMS à Ata de Registro de Preço Nº 20230029 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00028 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.899.610/0001-95 do Município de Uruará. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 11.424.241/0001-84. Contrato nº 019-3/2023-FMS Empresa Contratada: A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: nº 27.828.853/0001-72. Objeto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230029, originada do PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-00028, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Uruará/PA para aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 604.240,015 (seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 26 de junho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/06/2024.
Porto de Moz-PA, 26 de junho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B7B451CE

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 023-3/2024-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-3/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-3/2023-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE , CNPJ: 11.424.241/0001-84. Empresa Contratada: S. G. DUARTE-ME, CNPJ: 40.760.174/0001-77. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE . Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 15.712,50 (quinze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 15 de julho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas

alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/07/2024.

Porto de Moz, 15 de julho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3673C0E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Licitatório Nº. 055/2024

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/07/2024** às **09h00min**, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME*** - BENS PARA AQUISIÇÃO DE ENTREGA PARCELADA. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:16F2805F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
ASA NORTE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA CNPJ nº **23.348.665/0001-96**. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2021**. decorrente do Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 021/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (camionete dupla 04 portas e camionete ¾ cabine simples), sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção, Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 302/2021, por mais 5 (cinco) meses, e 29 vinte nove dias a partir de 03/07/2024 e término em 31/12/2024.
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA CNPJ nº **28.583.196/0001-03**. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2021**. decorrente do Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 021/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (camionete dupla 04 portas e camionete ¾ cabine simples), sem condutor, para atender às necessidades daPprefeitura municipal de Redenção, Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 304/2021, por mais 5 (cinco) meses, e 29 vinte nove dias a partir de 03/07/2024 e término em 31/12/2024.
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ nº **29.903.625/00001-45**. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2021**. decorrente do Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 021/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veiculos automotores leves, tipo (pick-up cabine simples 02 portas e veículo fechado 04 portas) sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Redenção Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 306/2021, por mais 5 (cinco) meses, e 29 vinte nove dias a partir de 03/07/2024 e término em 31/12/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:53A66AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 21.058.147/0001-02. **CONTRATO Nº 140/2024 – Objeto**: contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de 36,186km de pavimentação asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado A Quente, Faixa "C", sendo a camada de regularização e de acabamento (rolamento) com espessura de referência de 0,03 m, em vias urbanas na sede do Município de Redenção, Estado do Pará. **Assinatura:** 05/07/2024. O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 12 (doze) meses, com início em **05/07/2024** e término em **05/07/2025.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 8.617.992,35 (Oito milhões seiscentos e dezessete mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:FCBFD2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 058/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2024.

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões de correção e alteração no Edital. Adia a abertura tendo como objeto ***PAVIMENTAÇÃO DE 11,7KM EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, E = 3CM, COM TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PLUVIAL, DRENAGEM LONGITUDINAL PROFUNDA, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ.*** Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **30/07/2024** às 09h00min horas, horário local. O edital completo esta disponível no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;
www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 16 de julho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:DA9D2157

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.252 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, comparecendo no Ministério das Cidades, aproveitando a oportunidade irá ao Ministério da Saúde buscando parceria para o novo projeto do Hospital Municipal, no período de 15 a 19 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:094BE10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.253 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais) à **LAURA CAROLINE DE SOUZA,** Assessora Executiva**,** cadastrada na matrícula sob n.º 2291, inscrita no CPF sob o nº 115.501.326-36 e no RG sob n.º 706.407-8 PC/PA, residente e domiciliada na rua Vinte e Um, nº 625, setor Cascalheira, conta bancária agência 061 conta Corrente 741982-1 BANPARA.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal/Brasília, acompanhará a prefeita auxiliando nas reuniões agendadas e organização de agenda, no período de 15 a 19 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B3F8F462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 205/2024

DE 15 DE JULHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 007/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01133/2024-SMS/PMRP e Ofício nº 070/2024-CMSRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 007, de 15 de janeiro de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:
a) LEVI ASSIS COSTA – Titular
b) EDILSON MOREIRA DA SILVA – Suplente
c) LUDMILA LEITE BORSOI LOPES – Titular
d) CLEDSON PEREIRA LIMA – Suplente
e) VERIDIANO DA SILVA TABOSA – Titular
f) JANIEL SANTOS CRUZ – Suplente
g) RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA – Titular
h) ADRIANA SANTOS BARBON – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:
ANTONIO PAULO SILVA – Titular
JUAREZ BRITO DOS SANTOS – Suplente
DEVANIR RODRIGUES BARBOSA – Titular
DANIELLY CUNHA DIAS – Suplente
ELEN DE SOUZA COSTA – Titular
DIGERLANE CONCEIÇÃO SANTOS – Suplente
EDILEUZA MARTINS SILVEIRA – Titular
LEILA DE SOUZA LIMA – Suplente

III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS:

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DEUS TE AMA:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORENICE MARIA DE JESUS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA CANAÃ:
ADIMAR ROCHA GONÇALVES – Titular
ELIZABETE VIANA DA SILVA – Suplente

Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Vitória - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
EDINA SOUZA COIMBRA – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará- STTR:
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Titular
JOELIMA DIAS DA COSTA – Suplente

Associação Deus É Fiel:
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS – Titular
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Vila Mantenha - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
GILSENIO CAETANO DE SOUZA – Suplente

Associação de Moradores da Vila da Paz - AMOVIPAZ:
MARCIO SANTOS COSTA – Titular
ADRIANE CÂNDIDA SILVA DIAS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIDOS PARA VENCER:
FLÁVIO DE CARVALHO PEREIRA – Titular
DELZUITA RIBEIRO DOS SANTOS - Suplente

IV- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
REGISLENY ARISTIDE MACHADO – Secretária Executiva.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B2A783B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 206/2024

DE 15 DE JULHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0246/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01134/2024-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Artigo 4º, do Decreto nº 0246, de 21 de agosto de 2017, que Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal–GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:***
LEVI ASSIS COSTA
CPF – xxx.133.832-xx
Email – leviassiscosta@hotmail.com
Fone: (94) 991681026

MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA
CPF – xxx.207.122-xx
Email – messias.saude12@gmail.com
Fone: (94) 991003037

FLÁVIA DIAS OLIVEIRA
CPF – xxx.283.332-xx
Email – flaviaoliveira19@gmail.com
Telefone: (94) 991879929

LEANE SANTOS OLIVEIRA
CPF – xxx.359.962-xx
Email – leane42@hotmail.com
Telefone: (94) 991870746

ROBERTA SILVA GOMES
CPF – xxx.982.772-xx
Email – Robertasilvagomes000@gmail.com
Telefone: (94) 992153084

DANIELLA COSTA MASSUCATTI
CPF – xxx.075.251-xx
Email –danimassucatti@yahoo.com.br
Telefone: (94) 99299-6949

PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
CPF – xxx.093.732-xx
Email – pamela_calixto@hotmail.com
Telephone: (91) 992457633

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
CPF – xxx.518.512-xx
Fone: (94) 991615153
Email: kellyclh@hotmail.com

ADEILDES SILVA SANTOS
CPF – xxx.017.912-xx
Fone: (94) 991645215
Email: adeildes-2008@hotmail.com

AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
CPF – xxx.800.072-xx
Fone: (94) 991453383
Email: aurienisilva@gmail.com

FERNANDA BANDEIRA ROCHA
CPF – xxx.566.142-xx
Fone: (94) 991148115
Email: fernandabandeira21@gmail.com

GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES
CPF – xxx.672.342-xx
Fone: (94) 991995841
Email: geraldopereira509@yahoo.com

GIANCÉLLIA BATISTA RÊGO
CPF – xxx.272.703-xx
Fone: (94) 981408929
Email: giancelliarego@yahoo.com.br

MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA
CPF – xxx.143.123-xx
Fone: (94) 991947065
Email: lourensapereira@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40034A5E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038/2024

PORTARIA Nº 038/2024 - SAAE
DE 15 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º	Conceder ao servidor **SINIVALDO MENDES NETO**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Braçal – Classe A, sob a matrícula nº 227-9, 15 (quinze) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural - Vila da Paz (KM 56), no período de 16 a 30 de julho do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 15 de julho de 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A43C0AE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2024
Ata de Registro De Preços nº 025/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto registro de preços que objetiva aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Contratado: **Empresa: C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 83.646.307/0001-91.** Valor Total: R$ 421.524,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 026/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto registro de preços que objetiva aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Contratado: **Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ. 14.202.227/0001-24.** Valor Total: R$ 1.503.036,00 (um milhão e quinhentos e três mil e trinta e seis reais)**.**. A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 027/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto registro de preços que objetiva aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Contratado: **Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLICOS LTDA CNPJ. 37.556.213/0001-04.** Valor Total: R$ 130.194,00 (cento e trinta mil e cento e noventa e quatro reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 028/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto registro de preços que objetiva aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Contratado: **Empresa: RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ. 83.929.976/0001-70.** Valor Total: R$ 100.270,00 (Cem mil e duzentos e setenta reais)**.** A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 029/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto registro de preços que objetiva aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Contratado: **Empresa: ATIVA MÉDICO CIRURGICO LTDA CNPJ. 09.182.725/0001-12.** Valor Total: R$ 64.776,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reias). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
CONTRATO Nº 1107003/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:** 83.646.307/0001-91**.** Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Validade:11.07. 2024 até 31.12. 2024.Valor Total do Contrato: R$ 421.524,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais).
CONTRATO Nº 1107004/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ. 14.202.227/0001-24.** Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Validade:11.07. 2024 até 31.12. 2024.Valor Total do Contrato: R$ 1.503.036,00 (um milhão e quinhentos e três mil e trinta e seis reais)**.**
CONTRATO Nº 1107005/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLICOS LTDA CNPJ. 37.556.213/0001-04.** Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Validade:11.07. 2024 até 31.12. 2024.Valor Total do Contrato: R$ 130.194,00 (cento e trinta mil e cento e noventa e quatro reais).
CONTRATO Nº 1107006/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ. 83.929.976/0001-70.** Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Validade:11.07. 2024 até 31.12. 2024.Valor Total do Contrato: R$ 100.270,00 (Cem mil e duzentos e setenta reais)**.**
CONTRATO Nº 1107007/2024
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **ATIVA MÉDICO CIRURGICO LTDA CNPJ. 09.182.725/0001-12.** Objeto: aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do município de santa luzia. Validade:11.07.2024 até 31.12.2024. Valor Total do Contrato: R$ 64.776,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reias).

Santa Luzia do Pará-PA, 15 de julho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:109DE566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.268, DE 11 DE JULHO DE 2024.

VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELAS LEIS FEDERAIS N° 11.340/2006 E N° 13.104/2015, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santarém, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e na Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 - Lei do Feminicídio.
Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e, forem condenadas com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.

Art. 3º Além das outras hipóteses previstas nesta Lei, a prática de violência contra mulheres também constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral no tocante à inscrição, em certames de ordem pública. Daqueles condenados nas condições previstas nesta Lei, enquanto durarem os efeitos da condenação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14433477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 670/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. *LÍLIAN* ERMIANE APARECIDA PEREIRA *MAUÉS*, Assessora Jurídica Especial, matrícula nº 087188, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para atendimento e acompanhamento dos socioeducandos e familiares (em caso de necessidade), alimentando os autos dos processos de forma administrativa e judicial.

Art. 2º A servidora terá as seguintes atribuições:

I. Participar de processos de integração interdisciplinar, no acompanhamento e avaliação dos planos de ação e atividades da Unidade;
II. Orientar a direção e equipe técnica da unidade, em assuntos relacionados aos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das medidas, esclarecendo quanto a aplicação de dispositivos legais, objetivando o cumprimento do Direito;
III. Emitir relatórios e pareceres multidisciplinares;
IV. Prestar orientação jurídica aos socioeducandos e familiares;
V. Participar de treinamentos, seminários ou palestras, visando o aperfeiçoamento técnico;
VI. Participar de reuniões com a equipe técnica e administrativa;
VII. Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º Durante o trabalho de acompanhamento, a servidora deverá ter acesso ao Sistema PJE para alimentação dos processos a partir de um Requerimento que será elaborado pela própria servidora e encaminhado via Sistema 1doc para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º A partir do envio de requerimento a Procuradoria Geral, será autorizado o acesso da servidora de forma individualizada do respectivo processo judicial para providências necessárias.

Parágrafo único. A servidora deverá submeter a Procuradoria Geral do Município todas as informações cabíveis e providências adotadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º Pela função de acompanhamento, à servidora designada não decorrerá o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E45E72DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. MENDONÇA FURTADO, N° 2440, ALDEIA, SANTARÉM-PA/ CEP: 68040050

PORTARIA Nº 111/2024–SEMSA DE 28 DE JUNHO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Artigo 319 do Decreto Lei nº 5.452/43 e a Lei Federal nº 12.812/13, que assegura a estabilidade provisória da servidora durante a gravidez e a licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de interesse público relacionado a oferta dos serviços de saúde desta Municipalidade, em especial aqueles lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
CONSSIDERANDO o artigo 214 da Lei Municipal nº 14.899/94 que elenca as possibilidades para a contratação de pessoal por tempo determinado a "falta ou insuficiência de pessoal para a execução dos serviços essenciais".

CONSIDERANDO a publicação do edital de Concurso Público Nº 001/2024 datado de 10 de junho de 2024 para provimento de cargos a serem preenchidos no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERADO que a não prorrogação dos contratos temporários afetariam a continuidade dos serviços públicos de saúde nas unidades municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência dos contratos temporários dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de Santarém – SEMSA, relacionados em anexo I desta Portaria, por um período de 06(seis) meses, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - DETERMINAR que os contratos prorrogados sejam automaticamente encerrados ao final do prazo estipulado;

Art. 3º - DETERMINAR que as demais cláusulas contratuais sejam mantidas.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:89C7229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCENILDO GUIMARÃES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** do Núcleo de Gestão de Obras e Projetos - NGOP, Nível III, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 305/2024 - GAP/PMS, de 12 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a 30/06/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CDFDF1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Saúde Bucal,** do Núcleo em Saúde Bucal, Nível II, da Secretaria do Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 771/2023 - GAP/PMS, de 17 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos a 30/06/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91279E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE

DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JUNIOR,** nomeado através do Decreto nº 056/2024 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Controle de Doenças** da Divisão Especializada em Vigilância em Saúde, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F38F2FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 442/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS, Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AC34501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 443/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDA NATALINA MIRANDA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Urgência e Emergência** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A745F5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 444/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO EM SAÚDE BUCAL, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADALVE CONCEIÇÃO VAZ LEÃO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo em Saúde Bucal, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 325/2022 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5652BFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA LIRA SANTANA,** nomeada através do Decreto nº 552/2024 – GAP/PMS, 08 de maio de 2023**,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Epidemiologia** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0B725CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Epidemiologia** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 635/2023 - GAP/PMS, de 13 de junho de 2023, com efeito retroativo a 30/06/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DE4D94DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINE GARCIA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Gestão de Obras e Projetos - NGOP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:140DB97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 387/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCICLEIA MARIA PATRÍCIOALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs,** gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:82D71B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM REGULAÇÃO DO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LEILANE MARIA SOUZA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Regulação,** gerida pelo Comitê Gestor do HMS, PSM e UPA, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:069DC5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES, COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARIADNE HAIDAR DE ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicações, Cotações e Compras,** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFA00442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 668/2024 - GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 186 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 14.899/1994.

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do PAD Nº 001/2023-SEMTRAS, notadamente os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, a qual o servidor estava lotado.

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do PAD Nº 001/2023, o qual levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida pelo servidor no período do estágio probatório, tipificado no art. 14, inciso III, do Decreto nº 201/2011, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 015/2024-PJ-SEMAD, o qual analisou o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar –

PAD nº 001/2023-SEMTRAS, em seus aspectos jurídicos e procedimentais.
CONSIDERANDO ter sido cabalmente comprovada nos autos do PAD nº 001/2023 – SEMTRAS a ocorrência da infração disciplinar, estando o processo formalmente regular e não havendo qualquer causa que impeça a aplicação de penalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor efetivo Sr. **ALYSSON EDILBERTO CEREZO DE ASSIS SOUZA,** matrícula 71.564, admitido em 01/01/2019, na função de Técnico Nível Superior - Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 14, inciso III, do Decreto nº 201/2011 que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores públicos municipais, tudo nos termos do art.186 da Lei nº 14.899/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B98355E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 671/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Subcontroladora da Controladoria Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 15/07/2024 a 17/07/2024, a Subcontroladora Geral realizará visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, para tratar assuntos relacionados aos convênios estaduais desta municipalidade.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9537A000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 11 a 25/07/2024, da Sra. **ELYENE SILVA AMARAL, Chefe do Núcleo de Cerimonial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, respondendo interina e cumulativamente como **Assessora de Representação Distrital I de Alter do Chão,** de acordo com a Portaria nº 613/2023 – GAP/PMS, de 02 de outubro de 2023, e conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **WALDIR ODEON BORGES BAIA, Chefe da Seção da Limpeza Urbana em Alter do Chão,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, para responder interina e cumulativamente como **Assessor de Representação Distrital I de Alter do Chão**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Chefe de Seção designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB56B378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 206/2024-SEMED SANTARÉM, 01 DE JULHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMADAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA, REGIÃO DO PLANALTO, RIOS, CEMEIS E UMEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA**, conforme suas atribuições imediatas:
EDCLEISE DA SILVA RÊGO – Matrícula n° 72.150;

CLAÍDE MARQUES DE AZEVEDO – Matrícula nº 85.966;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:FE310F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de empresa especializada para possibilitar a participação da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Turismo na Feira Tapajós Negócios 2024. **Contrato Nº 05/2024-SEMTUR, Origem: Inexigibilidade n° 01/2024.** Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Federação das Associações Comerciais e Empresarias do Pará, CNPJ: 04.869.202/0001-25. Valor: R$ 100.000,00. Vigência: 12/07/2024 à 12/09/2024.

ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A4B995B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços N°002/2024 - CMS. **Órgão Gerenciador**: Câmara Municipal de Santarém. **Objeto**: contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, coquetel e serviço de buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. **Contratada**: RUTILENE G SALES LTDA - ME. **CNPJ**: 02.821.612/0001-70 **Valores**: 84.400,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6C7FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 034/2024 – SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção de ponte de madeira no igarapé do Câimbra na comunidade de Boca de Cima do Aritapera, na cidade de Santarém/PA.
•**EDUARDO SOUZA DE ARAUJO** – Matricula nº 52607
(Efetivo)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos nove dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83B1F599

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 001/2024-SMT. Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SMT. Objeto: Aquisição de material semafórico visando atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **Contransin Industria e Comercio LTDA** – CNPJ nº 00.390.052/0001-11, Valor: R$984.930,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais**). Tectrans LTDA** – CNPJ nº 07.832.591/0001-02, Valor: R$45.640,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **WC Comercio de Material de Construcao LTDA -** CNPJ nº 50.522.631/0001-49, Valor: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais**). MR Leal Comercio de Material de Construcao LTDA –** CNPJ n°34.704.519/0001-72, Valor: R$500.540,00 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:34AF994D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 002/2024-SMT. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024-SMT. Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de mobiliários urbanos do tipo abrigos de passageiros para o serviço de transporte coletivo. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: TCR Logística, Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 34.893.005/0001-02, vencedora com o valor global de R$4.680.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CABA3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMPTA

PORTARIA N° 016/2024 – SEMPTA Santarém (PA), 11 de julho de 2024.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES**, matrícula nº **98077** como Fiscal Titular e **SOLIANE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº **98821** como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato Aquisição de Material

Permanente firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 11 de julho de 2024.

GEOVANI PESSOA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA
Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7C71828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 125/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 125/2024 - SEMSA, DE 15 DE JULHO DE 2024.
JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 075/2024-SEMSA encerra em 24 de junho de 2024, e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 075/2024-SEMSA, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3503, de 23 de maio de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2024 até a data do dia 26 de julho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8EF30C0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01006001/24/.
O Município de Santarém Novo/PA, através da Prefeitura Municipal,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços 0026/2023-SRP, subjacente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 0026/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Portel/PA. Vigência da Ata: 01/11/ 2023 a 01/11/2024. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS. Do valor R$ 1.788.484,50 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); em favor da empresa LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.049.870/0001-20.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:7ABA011A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Santarém Novo/PA, através da Prefeitura Municipal,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços 0026/2023-SRP, subjacente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 0026/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Portel/PA. Vigência da Ata: 01/11/ 2023 a 01/11/2024. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS. Do valor R$ 1.788.484,50 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); em favor da empresa LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.049.870/0001-20.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:1F0295DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01006001/24/
PUBLICADOS DIA 12/06/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 20240001
CONTRATADA: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS
CNPJ: 09.049.870/0001-20
VALOR TOTAL: 437.387,10 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 DE JUNHO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2025.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 20240002
CONTRATADA: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS
CNPJ: 09.049.870/0001-20
VALOR TOTAL: 428.814,83 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 DE JUNHO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2025.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 20240003
CONTRATADA: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS
CNPJ: 09.049.870/0001-20
VALOR TOTAL: 428.814,83 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 DE JUNHO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2025.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 20240004

CONTRATADA: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS
CNPJ: 09.049.870/0001-20
VALOR TOTAL: 428.814,83 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 DE JUNHO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:92910031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE028/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE028/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 01/08/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:85E90175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 024/2024-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO: (MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICO E OUTROS) PARA ATENDER AO SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 427.332,40 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); EDNA TODAO GONCALVES 03854793952,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.961.564/0001-91, **e o valor total dos itens foi de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.523.996/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.649.742/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.858,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.630,00 (dezessete mil seiscentos e trinta reais); W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, **e o valor total dos itens foi de R$ 16.220,00 (dezesseis mil duzentos e vinte reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B912FDC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-04072024/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-04072024/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: nº 11.218.665/0001-92

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **3.270,00** (Três mil duzentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS
Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de julho de 2024.

GLAUCIA BARBOSA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7F9CC7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-040724/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 02-040724/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: J F MONTEIRO LTDA, CNPJ: nº 14.866.439/0001-06

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **643,75** (Seiscentos e quarenta e três mil e setenta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS
Exercício 2024:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado
Unidade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de julho de 2024.

GLAUCIA BARBOSA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:86832942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 006/2024 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 006/2024-SRP Objeto:** Aquisição de material de consumo e instrumentais odontológico, tendo como vencedora as empresas **P P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00**, com o valor **R$ 440.760,12**, **POLYMEDH. LTDA - 63.848.345/0001-10** com o valor **R$ 186.316,68, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO EEXPORTACAO LTDA - 05.003.408/0001-30 com o valor R$ 42.883,35** totalizando o valor global de **R$ 871.138,50,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 15/07/2024**.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:AC99A8C5

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.059/2024

VERSA SOBRE AS NORMAS PARA RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As sociedades civis, associações, sindicatos, organizações não-governamentais (ONG's), colônias, institutos com atividade social, recreativa, esportiva, educacional, ambiental, instituições assistencialistas, filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais, bem como as fundações constituídas no município de São João de Pirabas, Estado do Pará, poderão ser declaradas e mantidas com o reconhecimento de utilidade pública, conforme as normas estabelecidas nesta Lei.

§1º As entidades mencionadas no caput deste artigo deverão declarar que exercem atividades sem fins lucrativos em prol da coletividade;
§2º O reconhecimento de utilidade pública far-se-á através de Lei Ordinária Municipal;

§3º Os pedidos serão formalizados via ofício pela entidade interessada e encaminhados à Câmara Municipal, ou a qualquer um dos vereadores de São João de Pirabas no exercício do mandato;

§4º Atendidas as exigências o pedido poderá ser transformado em projeto de lei, sendo que não poderá contemplar mais de uma entidade.

Art. 2º O pedido de concessão do reconhecimento do título de utilidade pública deverá ser instruído pelos seguintes documentos:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Cópia da ata de fundação e estatuto social devidamente registrado em Cartório de títulos e documentos;

c) Cópia da ata da eleição da diretoria vigente;

d) Relatório de atividades, devidamente assinada por um dos membros da diretoria ou conselho, demonstrando que a entidade prestou serviços à coletividade, nos últimos 12 (doze) meses, atendendo determinado público de maneira continuada e de forma satisfatória.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei nos demais casos em que esta norma for omissa, em razão dos direitos e prerrogativas decorrentes do título de utilidade pública.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 15 de julho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:AC21ACC8

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.060/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NA VILA DE AIMORÉS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O Prédio Público destinado ao funcionamento da escola municipal de Aimorés localizado na Pa124 S/Nº na Vila de Aimorés, CEP: 68.719-000, Vila de Aimorés do município de São João de Pirabas, passa a denominar-se a Escola Municipal de Aimorés Professor Manoel Lopez.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 15 de julho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:5CA90255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: altamed distribuidora de medicamentos ltda, cnpj: 21.581.445/0001-82, valor r$ 64.226,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), r s lobato neto ltda , cnpj: 38.028.373/0001-43 , valor r$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), salute distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda, cnpj: 18.606.861/0001-83 , valor r$ 1.402.248,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 90007/2024, processo administrativo nº 00000038/24 que tem por objeto: aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do hospital municipal e centro de apoio psicossocial da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 10/07/2024.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9A7FA47

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240276 **Origem:** Pregão Nº 90001-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 520.350,00 (Quinhentos E Vinte Mil, Trezentos E Cinquenta Reais) **Vigência:** 09 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 09 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7D960E99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/PMS/2024
CONTRATO 006/PMS/2024

MUNICIPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9251-4822.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para locação de Veículos, destinados a prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.
DA VIGÊNCIA; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 16/07/2024. e encerramento em 15/07/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.116.168,24 (Um milhão e cento e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do prefeito
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0006.2006 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Finanças
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0009.2111 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Terras Patrimoniais
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.1203.2023 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
08 – FUNDOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
8.541.0009.2088 - Manutenção Do Fundo Municipal De Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
18.541.0009.2026 – Manuteção Dos Serviços De Coleta, Separação E Compostagem De Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 11 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:AF70EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/PMS/2024
CONTRATO 006A/PMS/2024

MUNICIPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
MANANCIAL LOCACOES & SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.614.096/0001-53 - Endereço: Rua da torre - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99172-3974.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para locação de Veículos, destinados a prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.
DA VIGÊNCIA; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 16/07/2024. e encerramento em 15/07/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.171,04 (setenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos),
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do prefeito
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0006.2006 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Finanças
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0009.2111 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Terras Patrimoniais
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

04.122.1203.2023 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
08 – FUNDOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
8.541.0009.2088 - Manutenção Do Fundo Municipal De Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
18.541.0009.2026 – Manuteção Dos Serviços De Coleta, Separação E Compostagem De Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 11 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:475618E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/PMS/2024
CONTRATO 006B/PMS/2024

MUNICIPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob O CNPJ de nº 16.836.669/0001-58, Inscrição Estadual 15384537-6, com sede Rua Itacaiunas, QD 623, LT 29, Bairro Nova Carajás, Parauapebas, - PA, Telefone: (94) 8136-1820
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para locação de Veículos, destinados a prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.
DA VIGÊNCIA; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 16/07/2024. e encerramento em 15/07/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do prefeito
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0006.2006 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Finanças
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0009.2111 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Terras Patrimoniais
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.1203.2023 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
08 – FUNDOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
8.541.0009.2088 - Manutenção Do Fundo Municipal De Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
18.541.0009.2026 – Manuteção Dos Serviços De Coleta, Separação E Compostagem De Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 11 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C01FF415

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/PMS/2024
CONTRATO 006C/FMMA/2024

O **Município de SAPUCAIA**, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará,
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9251-4822.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para locação de Veículos, destinados a prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.
DA VIGÊNCIA; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 18/07/2024. e encerramento em 17/07/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.378.549,68 (Um milhão e trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos),
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
FUNDOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
8.541.0009.2088 - Manutenção Do Fundo Municipal De Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
18.541.0009.2026 – Manuteção Dos Serviços De Coleta, Separação E Compostagem De Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 15 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia

ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5FD5018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/FMS/2024
CONTRATO 018/FMS/2024

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 25.285.649/0001-27 - Endereço: Rua Tamandaré - CEP: 65900045 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 8133-2111
OBJETO - Contratação de empresa(s) habilitada(s) para locação de DIGITALIZADOR DE IMAGEM PARA RAIO-X, destinadas a prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – Pará.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 12/07/2024. e encerramento em 11/07/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
5.1 - As despesas com a aquisição de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:
Classificação Institucional
***03* - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.122.0009.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.122.0011.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PISO DA ATENÇÃO BASICA- PAB"
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de Julho de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4B052DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica **n° 003/2024.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações em vigor, fará realizar, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, MODE DE DISPUTA: Aberto, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA 202422630004 – JADER BARBALHO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Data da Abertura: 30/07/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A4A684D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-035FME

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, arrematante **LOTE ÚNICO**:0001; 0002; 0003; 0004; 0005; 0006, com valor global da arrematado de R$; 70.900,00 (setenta mil, e novecentos reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$: $; 70.900,00 (setenta mil, e novecentos reais),

TUCUMÃ – PA, **15 de julho de 2024.**

***CICERO BARBOSA DA SILVA* -**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DA3D9A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-039FMS
Processo Administrativo nº 105/2024/ADM

O **Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo

por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E DO HOSPITAL MUNICIPAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 15 de julho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-040FMS
Processo Administrativo nº 172/2024/ADM
O **Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 15 de julho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EFBD1FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240918 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-078FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **RAYSA FRANCIELLI SA, –** C.N.P.J.: 41.201.100/0001-63, com o valor total de **R$: 35.886,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**. Vigência: 15 de julho de 2024 até 15 de julho de 2025. Data de assinatura: 15 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 15 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EE534EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADOS

ATO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP– NO 9/2024-030PMT
Processo Administrativo nº 158/2024/ADM

O Município de Tucumã, Através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO - nº 9/2024/030PMT,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, 4X4 DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** com abertura programada para o dia 15 de junho de 2024, às 9:00 horas, foi declarada **FRACASSADA**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 15 de julho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:542FC987

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231303**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2023-009FMAS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, CNPJ nº 11.234.755/0001-77, é **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** CNPJ nº 27.361.036/0001-57, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 08 de julho de 2024 até 06 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 08 de julho de 2024,

Tucumã- pá 15 de julho de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:77D313D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240918
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-078FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como CONTRATANTE e **RAYSA FRANCIELLI DE SA03075627194** como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B050D254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 292/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria, o(a) Senhor(a) **REGINA CELI DOS REIS SANTOS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 147.824.992-72.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:162D6113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Viseu torna público a retificação do aviso 1° termo aditivo de alteração contratual – acréscimo de quantidade ao contrato nº 037/2022/CPL, referente à inexigibilidade de licitação n° 005/2022 publicado no DOU, seção 3, pág. 299, n° 130 e FAMEP, pág. 135, n° 3536 de 09/07/2024. Onde-se lê: Valor total do contrato atualizado R$426.750,00. Leia-se: Valor total do contrato atualizado R$284.500,00.

Aviso de Aditivo
2° Termo de Aditivo e Prazo ao Contrato n° 099/2022/CPL ref.: Inexigibilidade de Licitação 007/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ 04.873.618/0001-17, Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Gestor de notas fiscais, em atendimento à Ação n° 04/2018, da Estratégia Nacional de Combate à corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade as nota fiscais emitida para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei n°12.527/2011(Lei de Acesso à informação) e Lei complementar n° 131/2009 (Lei da Transparência), para atender da Prefeitura, Secretaria, Fundos do Município de Viseu-PA. Ass. 10/05/2024, vigência 11/05/2024 à 11/05/2025, consoante ao artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AD29ADAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Sexta-feira, julho 12, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br.***

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019310
UF Ente Recebedor: PA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE JACUNDA
CNPJ Ente Recebedor: 05 854.633/0001-80
Valor Total do Plano de Ação: R$ 294.668,26
Masked Input 294 668.26

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome FABIO DE SOUSA ASSUNCAO

Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Telefone (94) 99213-0380

E-mail secult@jacunda.pa.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com asociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O processo de participação dos fazedores de Cultura foi realizado através de 02 (duas) escutas públicas, a primeira aconteceu no dia 22 de maio de 2024 as 19:00, reuniram-se o poder público e a sociedade civil no Auditório da SEMED para discutir a elaboração do Plano Anual de Aplicações dos Recursos (PAAR). A segunda Escuta Pública aconteceu no dia 29 de maio de 2024 as 19:00 também no Auditório da SEMED. Nesta plenária estiveram presentes os seguintes seguimentos culturais os cineastas, músicos, artesões, artistas plásticos, compositores, representante da cultura popular, da cultora religiosa, dos povos dos campos entre outros. E assim conseguimos chegar a montagem do Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR. Houve bastante participação da comunidade conforme consta na ficha de presença e ata que estará disponível no portal de transparência da Prefeitura.
link https://jacunda.pa.gov.br/

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Não houve transmissão tendo em vista nossa dificuldade no operacional e internet para realização do mesmo, portanto foi feito o material para divulgação convocando os fazedores de cultura para realização das duas escutas publicas, houve divulgação nos seguinte meios de comunicação, Instagram da Prefeitura e Secretaria municipal de cultura e nos grupos de cultura no WhatsApp.

https://www.instagram.com/prefeituradejacunda/ https://www.instagram.com/secult_jac/

Ata e lista de presença dos fazedores de cultura presente nas escutas será incluída no portal da Prefeitura Municipal de Jacundá
link https://jacunda.pa.gov.br/
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Produção Cultural	196553,80	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Equipament os, reformas e modernizaç ão de espaços culturais	56500,61	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Edital de apoio a formação e capacitação	26880,44	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Atividade de formação (curso/ofici na)	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade

assessoria e consultoria administrativa	14733,41	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
As atividades serão desenvolvidas de acordo a cada instrumento, as ações e fomentos terão conforme previsto 20% de aplicação em áreas periféricas urbanas e rurais de acordo a Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Os editais de chamamento público que visa fomentar projetos culturais contemplará as seguintes ações afirmativas:
A) Políticas de cotas/reservas de vagas;
B) Medidas de acessibilidades;
C) Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes dos projetos contemplados em formatos acessíveis para PCD's;
D)Pontuação extra voltado para as ações afirmativas;
E)Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito

Declaro para os denvidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR UQQXAE54

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:6506CBB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017780
UF Ente Recebedor: PA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ Ente Recebedor: 34 626.416/0001-31
Valor Total do Plano de Ação: R$ 443.638,19
Masked Input 443 638.19

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA

Cargo SECRETÁRIAMUNICIPALDECULTURAETURISMO

Telefone (94) 99189-6935

E-mail laiana.lima2013@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a
sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Os diálogos foram realizados no auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de forma presencial, no dia 04 de Abril de 2024 às 18h. Contamos com a participação de 39 agentes culturais do município.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
A consulta foi realizada de forma presencial, sendo que a parte de divulgação (convite e resultado) foi feita através de publicação em rede social da Secretaria (INSTAGRAN: secretariadeculturaeturismonr) e status via WhatsApp de colaboradores e agentes culturais do município.
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Editais de fomento para os agentes culturais em diversas áreas.	100.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Construção da Escola Municipal de Música	200.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Espaço cultural construído	1	Não
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Manutençã o	10.546,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Espaço Cultural mantido	3	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Fomento de projetos culturais	Publicação de Editais para fomento de projetos culturais em diversas áreas	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para elaboração e desenvolvimento dos Editais	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1
Comissão de seleção de projetos	7.181,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avalia dor contratado(a)	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	110.909,55	15	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Será feita ampla divulgação para chamamento dos fazedores de cultura da zona rural do nosso município, tanto no que diz respeito aos editais de premiação para projetos desenvolvidos nessa áreas, quanto para apresentação de projetos para fomento.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Serão oferecidas as porcentagens de vagas para ações afirmativas, mediante comprovação por declarações específicas em edital.

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura? Possui Fundo de Cultura?
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da
Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR E05KHLEQ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:25F014C8